ANNO 80 — NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 253 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Esquadra americana

Rio, 9.

E' esperada aqui até o dia 15 do corrente a esquadra norte-americana.

—

Insultos na Camara

Rio, 9.

A sessão da camara dos deputados foi hoje suspensa por vinte minutos, em virtude de troca de insultos entre os srs. Alfredo Varella e Germano Hasslocher.

—

Club militar

Rio, 9.

Realizou-se com todo o brilhantismo a collocação da pedra fundamental do edificio destinado ao club militar, na grande Avenida.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, fez-se representar na ceremonia pelo marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

—

Dr. Affonso Penna

Rio, 9.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, partiu para Bello Horisonte.

—

Alfandegas do Acre

Rio, 9.

O « Jornal do Commercio », de hoje elogia o resultado da arrecadação feita pelas repartições fiscaes do Acre.

—

Delegacia fiscal do Recife

Rio, 9.

A commissão de orçamento da camara dos deputados attendeu hoje á mensagem do governo federal, em que pedia o credito de cento e tres contos de réis para a mudança do edificio da delegacia fiscal do Recife.

—

Reforma eleitoral

Rio, 9.

No senado foi hoje approvada a redacção final do projecto de reforma eleitoral.

Será remettido breve á sancção.

—

Exames parcellados. Madureza

Rio, 9.

Foi submettido hoje na camara dos deputados a terceira discussão o substitutivo do sr. Affonso Costa, que proroga por quatro annos os exames parcellados, para quem tiver um d'elles, pelo menos.

O sr. Esmeraldino Bandeira apresentou ao substitutivo uma emenda, prorogando a execução da madureza para 1909.

O sr. Gastão da Cunha propoz reduzir esse prazo a dous annos, a fim de limitar a concessão a quem tenha quatro preparatorios feitos, ou um, no caso do estudante destinar-se ao curso de pharmacia ou de odontologia.

Ficou encerrada a discussão e adiada a votação, para as emendas terem parecer.

—

Pensionistas

Rio, 9.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, enviou circulares aos delegados fiscaes nos Estados pedindo a remessa da relação dos pensionistas civis e militares afim de satisfazer á requisição que nesse sentido lhe fez a camara dos deputados.

—

Licença

Rio, 9.

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. Antonio Affonso Ferreira Abreu, guarda-mor da alfandega de Maceió.

—

Reforma

Rio, 9.

Foi reformado o capitão Antonio Raymundo Bello.

—

Inspecção de saúde

Rio, 9.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, resolveu revogar o aviso de 7 de outubro de 1897, mandando subsistir o aviso de 14 de setembro do mesmo anno, determinando que o conselho de saúde só deve inspeccionar os officiaes incluidos na 2.ª classe, depois da conclusão do anno de aggregação.

—

Vaccina obrigatoria

Rio, 9.

Realizou-se na secretaria da justiça, perante o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a reunião de jurisconsultos e medicos para ouvirem a leitura do regulamento da vaccinação obrigatoria.

Foi distribuido o regulamento aos membros da commissão afim de consignar a dispensa da vaccinação de pessôas enfermas.

—

Dr. Lauro Sodré

Rio, 9.

O sr. Lauro Sodré, occupou hoje a attenção do senado, pronunciando um longo discurso politico.

S. exc. explicou francamente a sua attitude, presidindo a sessão da liga contra a vaccina obrigatoria.

Intervieram no debate os srs. Francisco Glycerio e Ramiro Barcellos, criticando este, porém duramente, aquella attitude.

—

Orçamento do exterior

Rio, 9.

Ficou hoje encerrada na camara, em terceira discussão e sem nenhuma emenda, o projecto do orçamento do ministerio das relações exteriores.

—

Navios de guerra

Rio, 9

Tiveram ordem de regressar brevemente ao Rio de Janeiro os cruzadores « Barroso » e « Floriano », que se acham no extremo norte.

—

Fallecimento

Rio, 9.

Falleceu em Aracajú frei Camillo de Lellis, grande prégador.

O extincto foi o restaurador da ordem dos franciscanos no Brazil.

—

Banquete

Rio, 9.

O ministro do Uruguay offereceu hoje um banquete ao barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

—

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12 7/16.

EXTERIOR

Conspiração no Rio

Lisboa, 9.

Recebeu-se aqui um telegramma, procedente do Rio de Janeiro, transmittindo a noticia de que fôra ali descoberta uma conspiração contra o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Em semelhante noticia ninguem acreditou.

—

Reis de Portugal

Lisboa, 9.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia estarão de regresso aqui no dia 18 do corrente.

Preparam-se festas para recebel-os condignamente.

—

Politica portugueza

Lisboa, 9.

A camara dos pares approvou o projecto que fixa as forças de terra emar.

O conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros, pronunciou energico discurso de ataque ao novo gabinete.

—

Russia e Inglaterra

Londres, 9.

O quarto membro do tribunal arbitral reunido para tratar do incidente de Hull é um almirante hespanhol.

—

Russia e Japão

Londres, 9.

Os russos receberam nova proposta de rendição de Porto-Arthur ficando de responder dentro de breve prazo.

Foi forçado o bloqueio da praça.

Porto-Arthur está cheio de viveres.

—

Londres, 9.

Correm noticias contradictorias sobre Porto-Arthur.

Uns dizem que o estado da praça é excellente, ao passo que outros affirmam ser elle pessimo.

— O commandante Ritchelimy fugiu de Shngai.

— Corre terem os japonezes encontrado em Lião-shiam diversas torpedeiras russas abandonadas.

—

Londres, 9.

Os japonezes foram repellidos em São Saokinsham.

— Corre que os japonezes perderam uma bellonave.

—

S. Petersburgo, 9.

Foram condecorados os generaes Nikikisir, Smirnoff, Biely e Garreme.

Os estudantes pedem vivamente a terminação da guerra.

— Os japonezes aprisionaram dois jornalistas russos.

—

General André

Pariz, 9.

O general André, ministro da guerra, foi atacado de uma congestão.

Seu estado é grave.

—

O czar Nicoláo

S. Petersburgo, 9.

O czar Nicoláo vae passar algum tempo em Moscow, no palacio Kremlim.

O imperador da Russia é um dos soberanos que possuem maior numero de habitações imperiaes: o palacio Mitchkoff, o Peterhoff, o palacio do inverno, o Kremlim, Gatchina, Tsarshoie Lelo, Kranoie-Selo-Pchesma, Ropcha, nos arredores de S. Petersburgo, Shienne-vitze, na Polonia.

O Kremlim, porém, é o mais magestoso e imponente. Revela bem a grandeza e a originalidade do autocrata russo. E' um conjuncto de palacios, de conventos, uma verdadeira cidade rodeada de muralha, de portas de côres vivas e exoticas. Um proverbio russo diz: « Acima de Moscow, só ha Kremlim; acima de Kremlim, só ha o céo. »

Em um artigo, ultimamente apparecido no *Petit Journal*, o sr. Thomas Grimm diz que Kremlim é o berço do nascimento moscovita, a raiz da arvore gigantesca que cobre com seus ramos a parte do mundo que vae do Baltico ao oceano Pacifico, do mar Negro e das Indias ao Oceano Glacial. O grande palacio não tem jardins nem horta. Os aposentos habitados por Nicoláo II são simples e modestos.

—

Ratos mortos

Berlim, 9.

Appareceram ratos mortos em Berne.

—

Incendio

Berlim, 9.

Foi incendiada a aldeia Feschel.

—

Banquete

Roma, 9.

Na proxima sexta-feira, o sr. Tittoni, presidente do conselho de ministros, offerece um banquete aos diplomatas acreditados junto ao Quirinal.

—

Eleição nos Estados Unidos

Nova-York, 9.

Realizou-se a eleição previa do futuro presidente dos Estados Unidos.

Apesar da votação consideravel obtida pelo candidato democrata, sr. Parker, o sr. Theodoro Roosevelt venceu.

O sr. Parker endereçou ao sr. Roosevelt um telegramma de felicitações.

—

A esquadra brazileira

Buenos-Aires, 9.

A imprensa commenta o facto de ter sido votado pelo congresso do Brazil o augmento da esquadra desse paiz.

Os jornaes aconselham o governo argentino a imitar o procedimento do governo brazileiro.

O mesmo movimento de reacção é notado em Santiago.

A REFORMA ELEITORAL

Na camara dos deputados

(Discurso pronunciado na sessão de 28 de Outubro)

O Sr. Enéas Martins(*)—Sr. Presidente, não era a mim que competia de certo, mas a outro mais competente (*não apoiados*) que caberia proferir palavras de defeza, de sustentação do parecer que a Commissão especial encarregada de tratar da reforma eleitoral emittiu, opinando pela acceitação das emendas do Senado, apresentadas ao projecto que aqui haviamos votado.

E' um impedimento todo temporario e todo para lastimar do illustre presidente da nossa Commissão e relator desse mesmo parecer, que me destaca, bem a contra gosto e só em cumprimento de ordens delle recebidas, para a estacada, na sustentação das idéas que vimos debatendo desde muitos annos, e que conseguimos ver condensadas pela Camara, no voto do anno passado e que, inquestionavelmente, vemos melhoradas, em larga escala pelo voto patriotico do Senado. (*Apoiados*).

Preciso affirmar desde já que a parte do parecer da Commissão, em que se aconselha a acceitação das emendas do Senado, em grande parte pela urgencia do tempo não tem a minha inteira solidariedade.

Quero deixar patente que acceito as emendas do Senado porque acho que ellas melhoram sensivelmente a lei que votamos.

Não é uma questão simplesmente de urgencia de tempo, mas de convicção profunda.

Estou certo que ás ideas contidas nas emendas do Senado são melhores do que aquellas que eu tinha sustentado aqui, em grande parte...

O Sr. Anizio de Abreu—Ellas restauram em grande parte o projecto primitivo, com o qual V. Exc. estava de accôrdo.

O Sr. Enéas Martins—De sorte que desejo que fique claro e fôra de toda a duvida que não é um voto de arrocho, nem obedece á consideração de urgencia de falta de tempo; é um voto esclarecido e consciente pela excellencia das idéas que estamos examinando.

Feita esta ligeira observação, passarei a occupar-me muito succintamente do parecer, mesmo porque o assumpto não comporta mais explanações, tão brilhante e elevada foi a discussão do anno passado, digna de figurar nos *Annaes* dos melhores parlamentos do mundo. (*Apoiados*).

O Sr Anizio de Abreu—O mais seria estarmos aqui a nos repetir.

O Sr. Enéas Martins—Como muito bem diz o illustre presidente da Commissão, repetirmo-nos seria fastidioso, para nós em primeiro logar para a Camara depois,

Tanto assim que frequentemente é repetição aquillo que vejo allegado contra as emendas enviadas pelo Senado.

A começar pelo illustre e talentoso Deputado fluminense, Sr. Henrique Borges, passarei a dar uma ligeira replica ás allegações apresentadas, simplesmente para mostrar o ponto de vista em que a Commissão está e para que a qualquer tempo se possa verificar o ponto de vista em que se collocou a Camara, ao proferir o seu voto.

« Condemna-se a lei actual », diz o Sr. Henrique Borges, « e entretanto figuram pelas emendas do Senado, como membros da commissão de alistamento, cidadãos eleitos pelos vereadores com o criterio que nós sabemos presidir a tal escolha.»

Por certo, a Camara está lembrada de que o anno passado uma das questões mais fortemente debatidas neste recinto foi a de se entregar o alistamento eleitoral ás magistraturas estadual ou federal.

Nós allegavamos que havia confusão em transformar, como se queria, o reconhecimento da existencia de um direito politico, conferido pela Constituição e regulamentado pela lei eleitoral á magistratura em causa especialmente conferida ás attribuições do Poder Judiciario (e esse era o ponto em que estava em desaccôrdo com o illustre representante fluminense).

Não é possivel fazer do reconhecimento da existencia da capacidade politica do cidadão funcção especifica desse mesmo poder.

A constatação simples e material de um facto não é a interpretação de um principio de lei para applicação ao caso em especie.

S. Exc. estranha que combatendo-se a organização actual, volte a influir na organização das mesas o mesmo concelho municipal tão malsinado actualmente. (*Ha apartes*).

Devo dizer que em principio e em these a lei de 25 de janeiro de 1892 é magnifica, sobretudo quando procura fazer superintender o seu trabalho pelos representantes do conceilho municipal,

O Sr. Henrique Borges — Penso que não.

O Sr. Enéas Martins—Não podemos no caso acceital-a, pela desmoralização a que este regimen chegou, em vista da politica geral do paiz. Mas o facto de a repellirmos, não impede de acceitarmos a coparticipação limitada e sem preponderancia dos concelhos na mesa,

Esse conselho não continúa como elemento preponderante para a formação dessas commissões.

O Sr. Henrique Borges—Não foi só este o argumento. Este foi um dos principaes.

O Sr. Enéas Martins—O que V. Exc. procura é equilibrar as forças. Ha representantes do poder municipal; ha representantes do Estado, que teem delegação do Poder Executivo Estadual, e ha outras intervenções do poder federal e todos superintenderão, uma vez que o assumpto fique unificado, de modo que esses alistamentos possam vir a satisfazer a todas as exigencias de uma boa lei eleitoral.

O Sr. Henrique Borges—O mecanismo desta commissão é muito mais complicado.

O Sr. Anizio de Abreu—V. Ex. o que prefere? O complicado que dê a verdade eleitoral ou simples que dê a fraude?

O Sr. Henrique Borges—Não, senhor. O complicado é que abre mais valvula para a fraude do que o simples, que é de facil manejo.

O Sr. Enéas Martins—Na resposta aos oradores que me precederam, não posso attender a todas as idéas por elles expendidas; é preciso tomal-as no conjunto, porque muitas dellas são as mesmas.

A historia do complicado processo actual é um dos pontos que se procura ferir para combater a reforma.

E' preciso repetir: nós procuramos, por todos os meios, impedir que pela facilitação do trabalho, a fraude tenha entrada franca no regimen actual.

Continuo a dizer que prefiro o eleitorado reduzido ao eleitorado espalhado e augmentado, mas falso e inveridico.

E uma vez que não podemos conseguir para o plano a que nos propomos, sem um conjunto de medidas que o assegure, não trepido em affirmar que é preferivel um eleitorado pequeno e real ao grande e falso.

O Sr. Henrique Borges — O ideal é fazer com que façam parte do alistamento todos os cidadãos que reunam os requisitos legaes; sinão nós não seremos uma delegação da nação, mas de uma parte della.

O Sr. Enéas Martins—Perdoe-me; sem querer estudar a representação do Governo pelas maiorias esclarecidas, o ideal é reduzir, procurando armar de tal fortaleza a lei, de forma que o eleitorado possa representar a força do paiz.

Aqui cabe dizer que é a appellação do regimen financeiro para o regimen estavel e seguro: a moeda má ordinariamente faz afugentar a moeda boa. E' o que se dá no alistamento politico: o eleitor mão afugenta o verdadeiro.

O artigo falso afugenta das urnas o artigo real e verdadeiro. Precisamos applicar processos que nos garantam a acção reflexa contraria, indo ao ponto de procurar, como procuramos, processos que podem parecer violentos, mas que procuram ser exclusivamente verdadeiros ou o mais proximamente possiveis verdadeiros.

O Sr. Anizio de Abreu — Para os males graves, os remedios heroicos.

O Sr. Enéas Martins — Por outro lado encaram os illustres representantes do Rio de Janeiro e de Minas, que fazem parte da Commissão, o facto de exigirem as emendas votadas pelo Senado a comparencia do alistando á presença da commissão alistadora.

Por um principio liberal, que poderia ser applicada a épocas não de transição, como aquella em que nos achamos—e sustento que o regimen eleitoral que estamos votando deve ser, e tem de ser, para que produza effeitos reaes, verdadeiros e proficuos, o de uma lei, lei meramente de transição—a opinião de SS. EEx. valeriam muito.

Parece que é uma *capitis diminutio* do direito politico do cidadão o obrigal-o a pleitear pessoalmente esse seu direito.

O Sr. Henrique Borges — Não é propriamente isso, porque, mandando elle o requerimento, tambem pleiteia directamente.

O Sr. Enéas Martins — Nós sabemos que nessa enviatura do requerimento é que ha fraudação da lei.

A SS. EEx., dos quaes um é jurista competente, poderia responder com o conhecido brocardo de direito, tão commum, tão comesinho—aos que dormem não soccorre a lei.

Ah!, nem é aos que dormem; é aos que abandonam, aos que não querem exercitar seu direito. E então applicariamos com maioria de razão como medida preventiva, o remedio contra aquelles que pela sua inercia, venham abrir a porta á fraude, que em nome da verdade eleitoral queremos evitar.

Pois será crivel que haja alguem que queira ser eleitor, que tenha desejo de participar da direcção politica do paiz, pela expressão do seu suffragio, e ache difficuldade em procurar estabelecer, com sua identidade pessoal, perante a commissão de alistamento, o reconhecimento de seus direitos!? (*Apoiados*)

Si nem ao menos a esse trabalho se quer dar o individuo, com que direito, com que segurança, no exito de sua opinião e na valia do seu suffragio, vamos permittir que elle figure como elemento de ornato, que sobrecarrega inutilmente?

Um Sr. Deputado—A disposição provoca a abstenção.

O Sr. Enéas Martins—Ao contrario, valoriza o voto de todos os que se inscreverem.

O Sr. Anizio de Abreu—E a abstenção se dá actualmente porque o eleitorado falso se superpoz ao verdadeiro.

O Sr. Enéas Martins—Sim; a intervenção da moeda má na circulação, expellindo a moeda boa.

Todas as medidas tendentes a valorizar o voto individual, parece que deve ser proficuas. Si ha alguem que queira exercer seu direito, procure inscrever-se.

Para isto não é mais preciso encarar a questão das distancias, não é crivel que haja em qualquer municipio do paiz, por maior que seja a sua extensão, quem quer que seja que ao menos, uma vez na vida, não procure ir ao centro da villa municipal.

O Sr. Anizio de Abreu—E' pelo menos jurado.

O Sr. Enéas Martins—Si elle não vae onde se elabora a politica municipal, está isolada a sua participação da direcção do municipio.

O Sr. Moreira Alves—Não é um homem; é um urso.

O Sr. Enéas Martins—De sorte que, a allegação mais forte que haveria seria esta, além de que nós nas communicações do nosso paiz, não estamos tão descurados, embora tenhamos o habito de dizer que não temos vias de communicações, como já tivemos o de dizer que eramos um paiz essencialmente agricola.

E como está nos nossos habitos dizer com escarneo (a Mesa permittirá o termo, porque fallo de nós mesmo, de mim tambem), que o que temos em materia eleitoral é sómente a fraude, dá se o mesmo com as vias de communicações, em que se appella para as difficuldades que impossibilitam o alistamento.

Si eu pudesse applicar, para estes assumptos, o principio da estatistica que vi applicado pelo illustre Deputado, Sr. David Campista, quanto á vaccinação obrigatoria, a proposito de uma representação, applicarei com vantagem para nós o mesmo daquelles que se recusam por preguiça ou por abandono, a ir pessoalmente inscrever-se nos registros de eleitores.

E' tão pequena, constitue uma parte minima tal, no conjunto, que não prejudica a maioria dos que teem a faculdade de procurar o alistamento e concorrer a elle.

O Sr. Affonso Costa—Este é o ponto mais moralizador do projecto.

O Sr. Enéas Martins—O illustre Sr. Bulcão Vianna, Deputado pela Bahia, de quantas questões formulou, atacando a efficacia da lei que examinamos, destacou principalmente aquella que se referia á influencia do governo, ao procedimento que a lei votada pelo Senado estabelecia, creando os grandes circulos.

Allegou então, S. Exc., que a lei Saraiva, que fez época como um modelo, procurou o circulo pequeno contra a influencia dos governos e para garantir a liberdade eleitoral.

O exame dessa mesma lei demonstra que a verdade da proposição lhe é contraria.

Si nos circulos pequenos as influencias locaes podem valer mais, nelles com o voto actual melhor se póde fazer vingar a influencia dos chamados partidos dos governos, não direi dos governadores.

Um Sr. Deputado—Sobre isto, não ha duvida.

O Sr. Enéas Martins—Essa lei produziu resultados negativos, tanto que ella, em circulos pequenos, deu-nos prova de fraude e nos trouxe depois, em 1889, uma Camara unanime.

De sorte que o districto pequeno não offerece as garantias que se procura estabelecer, ao passo que no projecto do Senado se estabelece a correcção de modo a evitar-se a fraude o mais possivel.

Alludiu tambem o nobre Deputado á inconstitucionalidade de recursos attribuidos ao Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Bulcão Vianna—Não estou perfilhando a opinião; apenas apresentei o facto.

O Sr. Enéas Martins—V. Exc. então confirma desde logo a inocuidade do argumento?

O Sr Bulcão Vianna dá um aparte.

O Sr. Enéas Martins—Nós não empregámos, nem o Senado empregou, nas emendas que votou, a magistratura estadual como exercendo funcções suas ao fazer o alistamento.

O Sr. Bulcão Vianna—O juiz só póde ter attribuições judiciarias. (*Trocam-se outros apartes.*)

O Sr. Enéas Martins—Parece-me que ha uma confusão lamentavel a este respeito: nem o projecto da Camara, nem as emendas do Senado incluem o juiz presidindo a trabalhos eleitoraes, na sua funcção de julgador.

O Sr. Bulcão Vianna—Na junta revisora julga.

O Sr. Enéas Martins—Declaro, reconheço a existencia de direitos politicos; mas não ha uma formula judiciaria que elle seja chamado a exercer; é uma funcção puramente administrativa.

E eu tive occasião de dizer, no seio da Commissão, que nós procuramos o juiz de direito na Comarca para funccionar nesse trabalho, como uma garantia de moralidade pelo seu prestigio, pela sua influencia pessoal, e não de juiz.

Si nós confiassemos o poder de julgar na fórma technica, eu não estaria longe talvez de concordar com S. Exc. na inconstitucionalidade da medida.

Quanto a manifestações do Supremo Tribunal, em primeiro logar não ha julgados firmados.

O Sr. Bulcão Vianna—Tres julgados firmados.

O Sr. Enéas Martins—Tres julgados não constituem accento basico da jurisprudencia, sobretudo quando ha votos diametralmente oppostos, sobretudo ainda quando a variabilidade e instabilidade do juiz, por causas que nós não podemos evitar, e que infelizmente se dão, mudaria constantemente a esse respeito.

O que nós não podemos é, porque o Tribunal actual tem tres votos em um sentido, sacrificar todo o procedimento que devemos ter, e considerar urgente, pela simples supposição de que elle é capaz de se declarar incompetente.

O Sr. Bulcão Vianna—Não é simplesmente por isso. Basta o Tribunal negar ao cidadão esse direito de recorrer, para merecer consideração do Congresso.

O Sr. Enéas Martins—V. Exc. queira informar-me si não ha julgados do Tribunal sobre materia de maior importancia.

Precisamos de firmar responsabilidades tambem no assumpto. Invadimos a esphera de attribuições do Supremo Tribunal, conferindo-lhe os poderes que lhe conferimos? Não. Deixámos ao Supremo Tribunal, que, examinando o facto, incorra elle na responsabilidade de deixar a medida sem execução. O que não é possivel é sacrificar por simples suspeita.

O Sr. Bulcão Vianna — Por suspeita, não; tres julgados do Tribunal.

O Sr. Elpidio Figueirêdo — Existem outros em contrario.

O Sr. Enéas Martins — O nobre Deputado da Bahia inquiriu tambem, como uma duvida que lhe pareceu existir, quanto ao que se deve exigir como numero para o funccionamento das mesas eleitoraes.

« Art. 61. As mesas serão organizadas por uma junta composta do 1.º supplente do substituto do juiz seccional, como presidente, sem voto, do ajudante do procurador da Republica, tambem sem voto, dos membros effectivos da commissão de alistamento e dos seus respectivos supplentes. »

Presidente sem voto não é o membro effectivo a que se refere este artigo.

S. Exc. falou tambem em duplicatas. Em primeiro logar, frisou:—si, até dez horas do dia da eleição, não comparecer a maioria dos mesarios effectivos, não haverá eleição.

Não comprehendo, pois, de que modo se vae dar a duplicata.

A duplicata está combatida e impedida ahi.

O Sr. Bulcão Vianna — Leia o outro artigo, que diz que as mesas serão constituidas por cinco membros. V. exc. está isolando.

O Sr. Enéas Martins—O art. 45 § 2.º, diz:

« Lavrado o termo de encerramento, se fará a apuração pelo modo seguinte: aberta a urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas; e, depois de annunciar o numero dellas, conforme a especie, as emmaçará de accôrdo com os rotulos, recolhendo-as immediatamente á urna. A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, de passal-a aos fiscaes e mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta. »

De sorte que a duplicata está impedida. (*Trocam-se diversos apartes entre os Srs. Bulcão Vianna, Elpidio Figueirêdo, Galdino Loreto e outros Srs. Deputados*).

Digo ao nobre Deputado que o meio de evitar as duplicatas não é estabelecer principios de leis, que as excluam.

O Sr. Bulcão Vianna — Mas dentro dos limites da lei ha possibilidade de se organizarem tres, quatro ou mais mesas eleitoraes. (*Trocam-se varios outros apartes.*)

O Sr. Enéas Martins—Por outro lado, o que me parece, e registro com pezar, é que, na discussão das emendas do Senado, nos transformamos aqui em confeccionadores, com o fim de impedir a fraude, de um bello cathecismo de disposições conducentes a estabelecel-a.

Em relação ás duplicatas, ellas não promanam da lei, que não as favorece, porque estabelece outras providencias no sentido de impedil-as; mas, como disse, infelizmente essas disposições, pelo cuidado de evital-a, transformaram-se em bello cathecismo de disposições conducentes a estabelecel-a. (*Apartes.*)

Quanto ao honrado Deputado, o Sr. Abdon Baptista, S. Exc. quiz ver na intervenção dos maiores contribuintes, na formação das mesas, uma vantagem para os chefes politicos locaes.

Em primeiro logar, a circumstancia de se valerem para o primeiro, para o proximo alistamento, os titulos, os documentos já reconhecidos em 1902, impede até certo ponto, sinão completamente, que se alterem esses pagamentos; e em segundo logar, inventar contribuintes para contar com votos na commissão seccional de alistamento, constituiria isto, pela carestia actual do dinheiro, uma medida muito séria para os chefes politicos.

Devo dizer a S. Exc. que, si dependesse disso a seriedade do regimen que se procura estabelecer, eu não trepidaria em votar a medida, porque, ao menos, assim, já se estava interessando, de alguma maneira, a população em um movimento eleitoral.

O sr Anizio de Abreu — Em toda a parte a eleição custa sacrificios de dinheiro.

O Sr. Enéas Martins—E' um dos erros nossos essa preoccupação de que a eleição deve ser feita sem dinheiro, quando, em todo o mundo, temos exemplos justamente do contrario.

Reservei justamente para o ultimo logar a pergunta de S. Exc. a respeito dos Estados de pequena representação, que consentiram ou combinaram na rejeição da emenda que augmentava a sua representação. (*Apartes.*)

Desde que a suspeita de inconstitucionalidade em acto da nossa propria competencia, podia ser levantada, os que queriam realmente uma lei eleitoral que nos fizesse sair da situação em que estamos, á procura de cousa melhor, não tinham o direito de, por essa simples razão, persistir em votal-a.

O Sr. Abdon Baptista — Então a Commissão recuou deante de uma suspeita?

O Sr. Enéas Martins — Não recuou deante de uma simples suspeita, sob a influencia de opiniões, que ella mesma tinha, de que a medida era inconstitucional, dentro da nossa propria competencia e, mais, que ella podia trazer um augmento notavel de despesa, preferiu transigir, e os Estados pequenos deram com isso uma prova de grande superioridade de espirito. (*Trocam-se varios apartes, que interrompem o orador.*)

Assim sendo, parece-me que procurei explicar o mais que era possivel, além de minhas forças, o fundamento das razões por que a Commissão acceitou as medidas que o Senado enviou.

Desejo que fique accentuado claramente que eu as acceito e as reputo bem melhores do que aquellas que sustentava o *sapientis concilium mutare est*. Demais. a reforma vem no ponto em que se acha prestigiada por elementos de valor que assumem perante a nação a responsabilidade de fazel-a vingar.

Nós não podemos ter a preoccupação de, por principios escolasticos, compartir a responsabilidade que deve ir a quem cabe

Espero e confio em absoluto no regimen eleitoral que virá a ser estabelecido pelas emendas do Senado.

Confio soberanamente na responsabilidade moral que a endossa, e dou-me por feliz por ter podido explicar aos oradores que suscitaram algumas duvidas nessa especie de folhetim, que substitue, a meu ver, com vantagem, os largos e demorados debates parlamentares.

Desejo que a Camara faça com que eu não termine com o classico—continúa. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

NOTAS INDISCRETAS

Volta a escrever-nos o illustre sr. dr. Augusto Vaz e aqui abrimos espaço á sua nova carta:

« Meu charo Arthur de Albuquerque — A Secretaria da Faculdade mais uma vez veio discutir pela imprensa o caso dos concertos dos retratos da sua Galeria.

Recapitulemos, porém.

Você, nas suas *Indiscretas*, disse, com verdadeira *indiscreção*, o seguinte:

« Graças á intervenção prestimosa do dr. Augusto Vaz, acabam de soffrer concertos alguns dos antigos retratos existentes n'aquella galeria.

Com a devida autorisação e aquelle seu genio especial, incansavel em servir com desinteresse e prazer, o velho dr. Vaz mandou substituir á sua custa as molduras improprias e estragadas, incumbindo uma de suas gentilissimas filhas de retocar, o que foi feito com perfeição, as telas de alguns delles, como, por exemplo, os do dr. Seabra e do conselheiro Autran.»

No dia seguinte, em todos os jornaes da manhã, lia-se esta especie de protesto:

« Por ordem do dr. director fôram mandados concertar por esta secretaria e por conta exclusiva do orçamento da Faculdade, as molduras dos retratos dos drs. Clovis Bevilaqua e Aprigio Guimarães, assim como foi entregue a um habil artista para retocar e reproduzir em ponto maior, o retrato do Marquez de Olinda.

As molduras dos retratos dos drs. Seabra e Autran não receberam reparo algum, por não precisarem.»

Não podia haver, todos comprehendem, mais completo desmentido ao que você escrevêra.

N'estas condições, era meu dever acudir em defeza da verdade dos factos e fil-o, assim:

« Tendo me offerecido para fazer a arrumação dos retratos na sala nobre da Faculdade, ultimamente aceiada, verifiquei que alguns delles estavam maltratados.

E por isso mandei para nossa casa os retratos do conselheiro Autran, cuja tela estava esburacada em diversos pontos, e o do dr. Seabra, que apresentava um rasgão no labio superior, deixando ver um bigode preto e outro branco, e o do padre Lopes Gama, que tinha tambem um talho na altura do peito.

Todos esses retratos voltaram concertados devidamente.

No do conselheiro Autran foram pintadas de novo as respectivas vestes, limpa e envernisada a tela, fazendo eu substituir a velha moldura que elle trouxera e era das mais inferiores, por uma outra, embora modesta, mais decente, que comprei e paguei, na rua dr. Rosa e Silva n. 17, aos srs. J. Azevedo & C.ª.

No do dr. Seabra foi retocado o bigode, na parte que desapparecêra, limpa e envernisada a tela e igualmente limpa a moldura.

No do padre Lopes Gama, emfim, foi concertada, repregada e envernisada a tela, retocados o peito da camisa e parte do casaco, onde estava o rasgão, e limpa tambem a moldura ».

Não se deu por convencida a Secretaria da Faculdade, que hontem replicou deste modo:

« Só depois daquella publicação chegou ao conhecimento da Secretaria que effectivamente o dr Augusto Vaz havia mandado collocar, á sua custa, nova moldura no retrato, não porque a velha estivesse inutilisada ou estragada, mas por lhe parecer demasiado modesta, o que aliás não lhe tirava o valor historico.

Assim explicado o unico ponto contestado das alludidas declarações, fica patente a injustiça com que o dr. Augusto Vaz, na carta dirigida ao dr. Arthur de Albuquerque e hoje publicada no *Diario de Pernambuco*, affirma que ellas *não assentam na verdade dos factos.* »

Não tenho o proposito de alimentar uma discussão com a Secretaria da Faculdade, mas não posso deixar passar que me chamem de injusto quando eu fui verdadeiramente generoso.

Reconhecendo que eu mandei substituir a moldura do retrato do conselheiro Autran, a Secretaria cala, entretanto, os reparos feitos nos do proprio conselheiro Autran e nos dos drs. Seabra e padre Lopes Gama!

Para que esse empenho em contestar diminuto serviço, empenho que afinal de contas provará apenas que os retratos não estavam cuidadosamente conservados?

Está em que deram as suas *Notas*, que tamanhas contrariedades provocaram.

Faço com esta ponto final.

A verdade é que toda a Secretaria sabe o que eu fiz.

Disponha sempre do collega e amigo —*Augusto Vaz.* »

—

Não tivemos em mira absolutamente insinuar que a galeria da Faculdade, a preciosa galeria dos retratos, se achava em abandono.

Apenas registramos, a proposito da inauguração do retrato do dr. Phaelante, a dedicada intervenção do dr. Augusto Vaz, que mais uma vez dêra expansão ao seu genio serviçal e desinteresseiro.

A nossa *indiscreção* trazia o cunho do nosso humor, alegre e folgazão.

Por um melindre exquisito, a Secretaria contestou-nos, provocando o testemunho, que não tardou, do proprio dr. Augusto Vaz.

Ora, ninguem contestará o zêlo dos funccionarios da Secretaria, nem o serviço do dr. Vaz poderia constrangel-os.

Para que, pois, tão impropria celeuma?

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado por acto de 8 do corrente, nomeou o cidadão Ulysses Lins de Albuquerque para exercer o cargo de collector do municipio de Alagôa de Baixo, ficando exonerado, a pedido o actual, Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 8 do corrente, o tenente coronel Jeronymo Pires de Carvalho 1.º supplente de delegado do municipio de Cabrobó, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Para os cargos de subdelegados dos districtos de Boqueirão e de Conceição das Creoulas do referido municipio; o tenente coronel João Parente de Sá e Pedro Gonçalves dos Santos, exonerados os actuaes.

— Por portaria de 8 do corrente foi designado o 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Cimbres, Thomaz de Aquino Almeida Maciel para exercer na comarca de Pesqueira as funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, sendo-lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

×

VARIAS

O sr. dr. Assis Rocha, em exercicio da Prefeitura de Olinda, nos autoriza a contestar inteiramente a local hontem publicada pelo *Jornal Pequeno*, relativa a supposto trabalho do dr. Ferreira Castro, a portas fechadas, na intendencia d'aquelle municipio.

Semelhante local traz no bojo perversa insinuação, revoltantemente mentirosa.

×

Depois d'amanhan, por motivo do anniversario natalicio de sua magestade o rei Victor Emmanuel III, será hasteado no respectivo consulado o pavilhão italiano.

Estando ausente o titular do consulado, dr. Ruffilo Agnolli, não haverá recepção official.

×

Termina hoje, na secretaria da Faculdade de direito, o prazo para a inscripção dos exames de 1ª época nos diversos annos.

×

Na séde do Instituto archeologico pernambucano, effectuará hoje, a 1 hora da tarde, uma conferencia promovida pela officina litteraria «Martins Junior», o illustrado lente da Faculdade de direito, sr. dr. Clovis Bevilaqua.

Abrilhantará a conferencia fazendo ouvir trechos do seu variado repertorio a banda do Instituto pernambucano.

×

Chegou hontem do Ceará a bordo do *Alagôas*, o medico da armada sr. dr. Camara Sampaio.

S. s. vem substituir na Escola de aprendizes marinheiros desta capital, o sr. dr. Eduardo Marinho.

×

O sr. administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por oito dias o talhador Virgolino da Silva Falcão, por ter vendido um kilo de carne verde, faltando 100 grammas.

×

O vapor allemão *Wittemberg*, esperado no dia 14 do corrente, trará a bordo o cadaver embalsamado do pranteado commendador Antonio Fernandes Ribeiro.

×

O sr. commandante Kiappe Rubim passará hoje á tarde revista de mostra ao corpo de aprendizes marinheiros, que formará sob o commando do sr. 1.º tenente Frederico Villar.

ARTES E DIVERSÕES

Companhia Lucinda Simões

PRIMEIRAS REPRESENTAÇÕES: — *Blanchette*

Repete-se todas as noites a falta de affluencia ás recitas da companhia Lucinda. A despeito disso, desse desanimo pelas boas noitadas d'arte, os artistas esmeram-se no desempenho dos seus papeis, identificam-se com elles e representam como se estivessem perante uma sala cheia, toda de scintillações de pedrarias e peitilhos reluzentes.

E' um contraste doloroso para a platéa pernambucana: quando aqui esteve a companhia Silva Pinto, dando-nos o *can can* desenfreiado ou o *pé de moleque* immoral, a nossa principal casa de espectaculos apresentava-se cheia. Agora que nos visita a rainha dos palcos portuguezes, o publico abandona-a, não lhe dando o gosto, que muito lhe aprazia, de applaudir as interpretações cuidadosas, reaes, que ella faz dos autores antigos ou do theatro moderno.

A *Blanchette* teve ante-hontem uma execução completa. Foi uma linha constante de interpretação, sem um desvio, sem solução de continuidade.

A peça é das que se póde chamar de genero facil. Não a impregnam os paradoxos a Sardou nem tão pouco as revelações a Brieux. Comprehende-se que o autor não teve preoccupações litterarias; contentou-se com tratar dum assumpto assás debatido, dando-lhe uma cor de realismo severo, por vezes crú, rude, sensacional.

Não refulge no palco da Comedie como não podia ser a pedra de toque de uma grande actriz. Mas cada personagem seu é um typo, muito nosso conhecido, que já lemos nos romances commoventes de historias de amor. Quem as interpreta não precisa para ter a *reussite* de empregar complicados esforços mentaes, de lances de pura e medida psychologia.

Os leitores já conhecem a *Blanchette*, quando aqui foi representada pela sra. Lucilia Simões, em 1901. Dispensando-nos pois de dar-lhes o enredo, limitamo-nos a consignar a impressão que nos causou o desempenho.

A tout seigneur, tout honneur... Ao sr. Christiano de Souza cabe a primazia das referencias, pelo seu trabalho meticuloso no Tio Rousset. Sóbrio na dicção, nos gestos, dominou-o uma naturalidade, que, por não estar muito nos seus habitos, nos deixou encantados e satisfeitos.

A sra. Lucinda Simões encarregou-se do papel da sra. Rousset, fazendo-o com o seu habitual e admiravel brilho.

Pela primeira vez appareceu-nos a sra. Amelia Pereira em papel de certa responsabilidade. Confessamos nossa sincera admiração pelo seu trabalho. Ella encarnou com leveza, sem originalidade, é bem certo, o typo da menina futil, fantasista, nascida na pobreza humilde, mas creada entre companheiras ricas, acostumando o espirito desde a puberdade ao luxo, ao fausto das posições. No segundo acto, é deleitavel vel-a e ouvil-a, mormente nos momentos de ternura, em que o seu esmero avulta e a que a sua arte mais se adapta. Tem ainda defeitos—e quem, nas suas condições, os não tem?— ; mas *il faut que jeunesse se passe* e cremos que pelo estudo, pelo exemplo das boas artistas, o seu progresso se accentuará.

O sr. Chaby, a quem a platéa dispensa sua predilecção, esteve irreprehensivel.

Um pequeno reparo. Parte dos espectadores, e parte felizmente muito diminuta, tem o habito de rir-se de tudo, mesmo nas situações mais serias, perturbando assim não só os restantes ouvintes como os proprios actores. E' um máo habito que convém dissipar.

— Hoje será levada á scena, em 4.ª recita de assignatura, a comedia em tres actos—*O herôe do dia*.

Tomam parte na representação, entre outros artistas, as sras. Lucinda Simões, Adelaide Coutinho e Amelia Pereira e os srs. Christiano de Souza e Chaby Pinheiro.

* * *

Regressou já a Lisbôa o empresario visconde de S. Luiz de Braga, que em Pariz firmou contracto com diversos grupos de artistas para irem dar recitas no theatro D. Amelia.

E' a seguinte a lista completa das peças que os artistas estrangeiros devem representar, segundo esses contractos:

Jane Hading, Le Bargy e Grand: *Retour de Jerusalem, Demi-Monde, Sapho, Il ne faut jurer de rien* e *La Châtelaine*.

Paulette Darty e Polin: *Mieux vaut douceur... Le Coup de minuit, l'Ordonnance, et le Colonel, Le dragon de Pichenette, La dame du 23.*

Charlotte Wiche: *La Main, L'homme aux poupées, Le souper d'adieu* e uma peça inedita.

Suzanne Desprès e Lugné Poë: *Les remplaçantes, Maison de poupée, L'Ennemi du peuple, la Gioconda*, de Gabriel d'Annunzio, *La Petite Amie, La Fille Eliza, Poil de Carote* e *La femme de Claude*.

Mounet-Sully: *Hamlet, Hernadi* e *Adipe Roi*.

O *Figaro* accentua a excepcional importancia das escripturas feitas pelo visconde de S. Luiz de Braga, affirmando que raras vezes um theatro tem tido ensejo de apresentar ao publico uma série de espectaculos de sensação como a que se annuncia no D. Amelia de Lisbôa. Além dos artistas cujos nomes publicamos acima, estão escripturados para a época de inverno do theatro D. Amelia os concertistas Kubelick e Mecio Korojisk e a orchestra Lammoureux.

Todas estas notabilidades vão ao Porto em virtude de uma combinação feita com o empresario sr. Feitas Brito.

KALEIDOSCOPIO

Anniversario real

Foi hontem que o rei e a rainha de Inglaterra receberam em Sandringham os convidados para festejarem com elles e na intimidade o anniversario do nascimento do nascimento do rei.

Guilherme Tell

O centenario do anniversario de Schiller será festejado, na Suissa, de um modo pouco banal.

O governo da Confederação Helvetica fará distribuir a todos os discipulos das escolas publicas um exemplar do «Guilherme Tell».

Os alumnos francezes e italianos receberão traducções da primorosa obra do immortal poeta allemão.

A lua a dez kilometros

Inaugurou-se ultimamente no Observatorio de Chicago um equatorial que constitue a luneta mais poderosa do mundo.

Sua objectiva mede 40 pollegadas de diametro ao passo que o grande equatorial do Observatorio Lick não tem senão 36 pollegadas, e os de Tulkovo e Nice sómente 30 pollegadas.

Desde já póde-se imaginar como perfeitamente realizavel um equatorial de cincoenta pollegadas de diametro, e então será possivel fazer photographias da lua, como se ella estivesse a 100 kilometros da terra. Augmentando essas photographias 10 vezes, poder-se-á ter a nossos olhos paizagens da lua vistas a 10 kilometros.

Exemplo a imitar

Segundo uma estatistica recente, a Argentina é, depois dos Estados-Unidos, o paiz que possue mais gado, e a segunda nação productora de lã depois da Australia.

Calcula-se em 105 milhões o numero de cabeças de gado existentes na Republica Argentina.

Ainda mesmo reduzindo-se a metade esta cifra, a Argentina estará no mesmo nivel que a Russia.

A Republica Argentina está em condições de tornar-se dentro de breve tempo o primeiro paiz criador do mundo. Entre outras razões possue tres milhões de kilometros quadrados, dos quaes metade póde ser consagrada á alimentação do gado.

E' o gado que nas exportações offerece as cifras mais elevadas. De 1899 a 1903 os productos do gado exportado subiram a 490,916,041 pesos, o que corresponde a 98,183,208 pesos por anno.

Tudo isto é devido á iniciativa particular, hoje em plena actividade, de sorte que a industria da criação não pede ao Estado senão garantias necessarias para a propriedade e medidas efficazes para protegerem o gado contra as epidemias, bem como diminuição nos preços de transporte e instituições de escolas praticas.

E' um exemplo digno de ser imitado.

O tumulo de Hamleto

A população de Helsingoer é actualmente presa da mais viva emoção: o tumulo de Hamleto está condemnado a desapparecer. A razão é que a nova via ferrea do Norte deve passar atravez desse logar de peregrinação.

Os habitantes protestam com toda energia, posto que a authenticidade do tumulo não esteja provada, conforme affirma um jornal, da mesma sorte que a do sarcophago da Julietta, de Shakespeare, em Roma.

O microbio da oratoria

O doutor Mervyn Gordon, medico addido ao *Local Government Board* acaba de fazer uma descoberta importantissima—o *streptococus brevis*, ou microbio oratorio.

Ainda assim não deixarão de existir os parlamentos, nem faltarão candidatos a pedir votos aos eleitores.

Não ha tanta gente que bebe apesar dos terriveis effeitos do alcool?

Contra o pó

Organizou-se ultimamente em Munich uma Liga contra o pó. E' um complemento da Liga contra a tuberculose. A sociedade propõe-se a purificar o ar das ruas e das casas por meio de regas e outras medidas dignas de ser adoptadas.

—

Do sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, digno gerente da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, recebemos em data de ante-hontem o seguinte:

« Peço-vos mandeis noticiar que tendo officiado ao superintendente da « The Great Western B. Company » sobre a indicação, approvada na ultima reunião desta sociedade, tive em resposta que, nunca foi intenção da companhia fazer applicação da taxa addicional aos carros fornecidos para o carregamento de cannas, assucar, alcool, e aguardente, nos desvios particulares, actualmente existentes.

Desde já vos agradeço a publicação e vos reitero meus protestos da maior consideração. »

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o estimavel sr. João de Castro Amorim, socio da conceituada firma Martins & Amorim.

— Tambem fazem annos hoje as exmas. sras. dd. Maria Candida e Maria Augusta Amaral, prezadas irmães do sr. Sebastião Amaral.

×

O sr. general Serra Martins, commandante do districto, recebeu hontem um telegramma do sr. marechal chefe do estado maior do exercito, communicando haverem sido absolvidos pelo Supremo tribunal militar as praças do 27.º de infanteria, Sebastião Francisco Dantas e João da Costa.

Essas praças responderam por crime de deserção.

×

ALMA RELIGIOSA

As escolas profissionaes do collegio Salesiano não podendo por falta de sacerdote fazer celebrar missas pelo eterno descanço da sua pranteada bemfeitora Maria Anna Cavalcanti Barretto de Sousa Leão, no setimo dia de seu passamento, farão orações particulares, deixando as missas para serem rezadas no trigesimo dia.

Rezaram-se hoje as seguintes missas:

Por intenção do capitão Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti, ás 8 horas, na egreja da Penha.

Por alma de Hermelinda Maciel de Moraes, ás 8 horas, na Bôa-Vista.

Pelo commendador Francisco Ignacio Pinto, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Amanhan haverá officios religiosos por: Elvino Silva, ás 8 horas na, matriz de Santo Antonio.

José Pereira da Silva Guimarães, na egreja do Terço, ás mesmas horas.

×

O marechal ministro da guerra concedeu permissão para vir a este Estado ao sr. tenente do 34.º de infanteria, dr. Raphael Archanjo da Fonseca.

Esse official acha-se actualmente em Manáos.

×

CARTÕES POSTAES

Ao dr. Arthur Muniz

Se a flôr mimosa de um sorriso de creança é a mais casta e suave, o carinho de uma bôa mãe é tambem o mais tocante e o mais santo.

Que importa saber mais? A vida se resume, tantas vezes, unicamente no infinito carinhoso de um olhar que se ama, que nos acompanha pelos desertos interminaveis, e até mesmo pelas solidões apavorantes, como estrellas, anjos do céo, guiando o viajante que se perdeu no caminho!...

A' Ursula Garcia

Deus é a nota suavissima, é o doce murmurio das aguas, o aroma subtil e delicioso que nos embriaga e nos seduz. Deus são as flôres, a vida tudo que nos circunda, porque tudo veio d'elle, tudo d'elle depende e para elle volve.

A' Maria José Barreto

Os laços antigos das velhas amizades, são como as arvores de tronco robusto que nascem nos desertos; envergam, perdem os fructos e as folhas, amarellecem, porém, por mais que o vento sopre, que as tempestades rujam, não morrem de todo.

Ao Octavio e á Maria

Eis ahi um coração aberto, esphacelado, vibrando por todas as fibras, reduzido a um mappa geographico, porém, sempre nebuloso, esquesito, cheio de mysterios indefiniveis como se fosse o material cosmico dos grandes mundos aereos.

A' Florisa

A vibração, que repercute a melancholia, o prazer, e a dôr com intensidade mais forte no intimo de nosso coração, é a voz da consciencia. Que mysterioso enleio será esse que subjuga o nosso espirito ao poder de uma força que não se conhece e nem se póde definir?

Ao dr. Muniz

Se não houvesse tempestade e duvidas no coração, a vida teria mais encantos; a estrada triumphal por onde se percorre buscando accelerado a felicidade, teria sempre a superficie lisa, sem agruras nem espinhos, as flôres mais perfumosas, a gloria e o amor mais perfeita!

AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA.

Recife, 6 de novembro de 1904.

Melhoramentos do Recife

O Recife é cortado por dous rios perennes, dadiva com que a Natureza brindou os Pernambucanos; más em que elles se não sabem aproveitar.

Estas duas vias, que podiam ser intelligente e utilmente exploradas, quer como facil meio de communicação, quer como riquissimos elementos de aformoseamento natural, trouxeram para a cidade bellissimos panoramas, crearam a necessidade das pontes elegantes custosas das obras d'arte com que se as vence e valeram-lhe a denominação de *Veneza Americana* que o perto lhe attribuiu com tanta felicidade; mas antes não existissem.

Tanto um como o outro serpeiam do coração da cidade aos pontos mais affastados da peripheria, indicando naturalmente a sua utilidade em levar a vida e o movimento até aos mais remotos suburbios; entretanto bem diversamente disso, em vez de nos trazerem facilidades e vantagens, são pelo contrario fontes de prejuisos e desgostos.

No centro, onde de ha muitos annos, está construido já um cáes de pedra em longa extensão, o Capibaribe, durante as horas de baixa-mar, deixa a descoberto grande parte do seu leito, expondo as suas immundicies e derramando na cidade as exhalações infectas da lama do fundo e das materias decompostas, que ahi têm sido lançados porque o rio tambem serve de exgotto. Nos arredores da cidade, onde ainda não ha cáes elles se espraiam dando logar aos alagados e aos pantanos, onde crescem os vegetaes proprios (mangues), roubando nas zonas de habitação terrenos de edificação e criando os fócos da infecção palustre que domina no Recife, fazendo de cada habitante um cachetico um impaludado.

E estes rios podiam ser canalizados, podiam ser feitos os cáes em toda a sua extenção, na cidade como nos suburbios, os leitos podiam ser dragados e limpos, as rampas conservadas e asseiadas, serviços organizados podiam ser installados para o transporte regular de passageiros e de cargas ao longo delles e em vez das casas de habitação terem, como se vê os fundos voltados para o rio, o que quer dizer que delles se servem para ahi regeitar os detrictos domesticos, teriam suas fachadas com os seus jardins cheias de aléas pittorescas cobertas de relvados e de flores, que deleitassem á vista e embalsamassem as margens com os seus perfumes penetrantes.

Os alagados e os pantanos que nos sitiam e constituem uma ameaça continua á nossa vida, podiam ser aterrados, aliás sem pezadas dispesas para o municipio.

Diariamente a commissão federal de obras do porto, onde as sua dragas extrae centenas de metros cubicos de barro apropriadissimos aquellas obstrucções o qual é lançado ao mar muitas milhas longe da cidade por não se ter uma applicação util a dar-lhe.

E', portanto, aqui que o sr. prefeito pode bem provar-nos o interesse e a bôa vontade que nós enxergamos em sua administração e trazer para o Recife um melhoramento de incontestavel valor.

Santo Amaro é um dos pontos mais favorecidos da cidade; ali está o cemiterio publico, cuja visinhança naturalmente se evita; ali ha alagados, que recebem a influencia das marés, dando logar á formação de viveiros de peixe e portanto, a agglomeração de uma população que explora uma industria, da qual, aliás, nem elles nem a municipalidade tiram os proveitos que a pesca poderia dar.

Estes viveiros cuja existencia só é perniciosa ao publico, concorrendo ainda mais para afeiar um bairro, que tem em si magnificas condições de belleza propria não prejudicam em ser illiminados de vez, mesmo porque com elles desapparecerão os casebres de pescadores, que enchem uma zona tão proxima da cidade, tão linda, tão susceptivel de ser hygienica, saudavel e bem construida.

E o que é preciso fazer para isso? Perguntam os que se interessam pelo Recife.

Bastará que o sr. prefeito municipal organize ali um serviço regular de wagonetes mantidos por uma dezena de operarios, os quaes trasportem o aterro que a commissão federal do porto, estou autorizado a affirmar, lhe entregará no caes do rio. A municipalidade fará o que aquella commissão expontaneamente e á sua custa já tem feito e está ainda fazendo na rua da Aurora.

Um serviço mais proveitoso e talvez mais economico seria feito utilizando os trilhos da estrada de ferro de Limoeiro, que parte do Brum e corta toda a zona a aterrar, offerecendo, portanto, opportunidade, a construcção de desvios que permittem o mesmo resultado em metade do tempo gasto com os wagonetes.

Aterrada esta zona, e cortada de lindos canaes, cobertos de pontilhões artisticos, que concorressem ainda mais para augmentar o cunho pittoresco que possue, tendo recebido um traçado judicioso de suas orientadas de accôrdo com os preceitos da sciencia, será em breve uma pequena cidade, uma cidade nova, moderna e saudavel, conquistada á vaza do Beberibe.

A area a que nos referimos, susceptivel, aliás, de estender-se de conformidade com as exigencias até a visinha Olinda não é, bem sabemos nós, da municipalidade; pertence a particulares.

Isso, porém, não constitue obstaculo ao melhoramento e é o caso de accôrdar, com os proprietarios, um meio commodo de fazer-se.

Para o municipio só podem advir vantagens d'esse emprehendimento.

Elle passará em breve a auferir lucros, porque habitada virá a ser aquella area, actualmente esteril e nociva, uma nova fonte de receita annual.

O objecto, que visamos não é, porém, o accrescimo da renda municipal, mas, o saneamento d'aquelle bairro e nas condições em que se o pode fazer, nada é mais facil, tanto mais quanto os proprios particulares, os proprietarios, tão interessados n'elle, podem ser compellidos a auxiliar o poder publico n'esse serviço.

Não são os proprietarios obrigados a entrar com a metade do calçamento feito deante de suas propriedades? Não são forçados a fazer os passeios, os muros, as cercas, em frente aos seus terrenos? Porque, pois não compellil-os a sanear a arenas, si aquellas medidas que já são executadas, vizam apenas o aspecto exterior da cidade, ao passo que estas interessam á saúde e á vida de seus habilantes?

Pelo mesmo processo, ou resolvendo as empresas particulares, ás quaes se fizesse certas concessões poderiam ser, de vez, extinctos todos esses malditos pantanos tão nocivos e tão nefastos por toda a população; porem, em parte alguma, como em Santo Amaro, a execução ao aterro é tão commodo e vantajoso, porque, nenhuma das novas areas conquistadas teria o valor, que a situação d'esta fronteira ao mar, proxima da cidade, aprazivel e pittoresca, lhe garante, valor que virá ainda a augmentar quando surgirem os obras do porto do Recife.

Quem sabe si não me estão chamando visionario, ou moço phantasista?

Tanto pode o espirito da rotina implantado entre nós desde os tempos coloniaes;

Tanto podem a descrença de todos, que sabem tudo isso e não ignoram que os recursos escasseiam nos cofres municipaes e o desanimo dos que já não acreditam no poder da vontade e na força do patriotismo.

Seja, embora, uma utopia.

Nós ainda somos moços e temos a obrigação de não desesperar.

Para nós o sr. Prefeito e o conselho do Recife, querendo, podem fazer muito e trazer-nos largo contingente de beneficios sem grandes gastos e sem compromissos onerosos como havemos de mostrar. — Recife, 8—11—1904. — CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

No salão de honra da Faculdade de direito teve logar hontem a inauguração solenne do retrato do saudoso lente substituto, dr. Antonio Estevão de Oliveira.

O retrato foi mandado fazer pelos alumnos do 4.º anno e pelo corpo administrativo da Faculdade de direito, encarregando-se do trabalho artistico a *Photographia Modelo*, do sr. dr. Borges de Mello.

Executado a pastel e enquadrado em bonita moldura, representa o dr. Antonio Estevão revestido das insignias doutoraes.

A 1 e 1/2 hora da tarde foi aberta a sessão solenne pelo sr. dr. Adelino Filho, que tomou assento á mesa da presidencia, ladeado á direita pelos srs. drs. Adolpho Cirne, José Vicente e Phaelante da Camara e á esquerda pelos srs. drs. Gervasio Fioravanti, Netto Campello e Laurindo Leão.

O presidente, depois de referir-se em termos elevados e dignos á personalidade do dr. Antonio Estevão, concedeu a palavra ao orador dos alumnos do 4.º anno, o intelligente academico, José Carlos Cavalcanti Borges que leu um bom discurso, terminando por fazer entrega do retrato á congregação.

Seguiram-n'o á tribuna os srs. dr. Eduardo Tavares, orando em nome do corpo administrativo, academicos Eugenio Sá Pereira, pela «Officina litteraria Martins Junior» e Francisco Cabral pelo Club academico.

Por fim em nome da congregação falou o talentoso mestre sr. dr. Gervasio Fioravanti que em brilhante discurso, agradeceu a valiosa offerta que acabava de ser feita.

O salão de honra da Faculdade achava-se adornado, ostentando-se junto á tribuna dos oradores os estandartes das Escolas de direito, pharmacia e engenharia.

Entre os presentes viam se além de membros da familia do dr. Antonio Estevão, representantes do prefeito do Recife, academico Raul Moraes; das escolas de engenharia e pharmacia; do Club academico; da Officina Martins Junior e do collegio Nove de Janeiro, muitos estudantes e grande numero de pessôas.

Uma banda policial tocou durante o acto.

×

Vida Social

O club carnavalesco «Philocritico Gamelleirense» procedeu ultimamente a eleição de sua directoria, ficando assim constituida:

Presidente e vice-presidente—major Austricliano de Andrade e Amaro F. Nunes da Silva; secretarios—Cincletico dos Santos e Joaquim Marques Filho; thesoureiro—Antonio Gomes da Costa; procurador—Bernardo Guimarães; orador—Francisco Lins; adjunto—Laurentino Ramos Chaves; director—Hermino Aroxa; fiscal—Thomaz Falcão; commissão de contas—Perpedigno J. Pereira e José Fragoso.

— Reune hoje, ao meio-dia, em sessão extraordinaria, a sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello, afim de commemorar o brado da Republica dado pelo seu patrono no senado de Olinda em 1710.

Realizará uma conferencia sobre a *Ideia republicana no Brazil* o academico Domingos Vieira.

— O gremio jaboatonense «6 de Março», realisando ás 7 horas da noite de hoje, na intendencia municipal de Jaboatão, uma sessão solenne para commemorar a gloriosa data pernambucana, em que Bernardo Vieira de Mello deu o primeiro grito de Republica no Brazil, convidou-nos por intermedio de sua directoria, para assistir a essa reunião patriotica.

Agradecidos.

×

Hygiene publica

O dr. Eduardo Wanderley enviou hontem ao dr. Constancio Pontual as seguintes notas de serviço:

«Scientifico-vos que tendo expirado o prazo maximo de incubação do bacillo de Yersin e Kitasat productores da peste bubonica, sem que se houvesse dado alteração de saúde em nenhuma das pessôas que se achavam isoladas no 2.º andar do predio n. 16 á praça Barão de Lucena, onde se deu um obito em pestoso tambem alli isolado, levantei a interdicção, a que estava sujeito o referido predio, por força de lei, dando livre pratica depois de, em pessoa, presidir a rigorosa desinfecção.»

— «Em observancia á nota de serviço n. 45 cumpre-me informar-vos que effectivamente em o predio n. 32 á rua de Santo Amaro houve ante hontem um obito por variolas, sendo a duração da molestia de 14 dias e o seu medico o dr. Sabino.

Nesta data requeri a desinfecção do predio.»

— O dr. Eustachio de Carvalho remetteu á inspectoria de hygiene esta outra nota de serviço:

«Continuadamente chegam a mim, no caracter de auxiliar do 4.º districto sanitario, reclamações contra os estabulos existentes no districto ao meu cargo, já pela localização inconveniente, já pelas pessimas condições de hygiene em que são elles mantidos e finalmente pelos defeitos prejudiciaes de installação que só por uma reedificação chegariam a ser sanados.

Na maioria dos casos vejo-me tolhido de dar qualquer providencia satisfatoria, são esses estabelecimentos permittidos por lei municipal contra os quaes fallece-me competencia.

Assim, julgando este assumpto de alta importancia sanitaria, solicito a vossa intervenção perante o poder municipal para, que taes estabelecimentos não sejam concedidos, sem ser ouvido um competente que decida da sua regularidade perante as leis de hygiene.»

— Postos medicos:

Nos postos da Encruzilhada e Afogados ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de Afogados não compareceram pessôas á vaccinação; no Azylo Magalhães Bastos, na Varzea, foram vaccinadas 13 pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4, 6, 8 e 7 á rua Bella para, no prazo de 15 dias mandaram: os dois primeiros caiar e pintar, o terceiro caiar e lavar as pinturas e o ultimo caiar, pintar e concertar o ladrilho;

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n 49 á rua do Bom-Jesus para, mandar reparar o apparelho da drainage do 1.º andar;

Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario do predio n. 9 á rua Bella para, no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 á rua Bella;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1 á rua do Vigario, 44. 2.º andar, á rua do Commercio e 45, 49 e 51 á rua do Bom Jesus;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 131 e 172 á rua Marquez do Herval e 113 á rua Marcilio Dias, que foram considerados em bôas condições de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 31 á rua do Vigario Tenorio, onde appareceram ratos mortos;

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 45 á rua do Alecrim, onde se deram casos de variolas;

Foram effectuadas no dia 8 tres desinfecções em domicilios.

— Multas:

Por infracção do art. 39 do regulamento de hygiene foi multado o proprietario do predio n. 32, á rua de Santo Amaro.

— Remoção de enfermos:

Para o hospital de Santa Agueda foram removidos no dia 8, tres enfermos.

— Hoje haverá sessão de vaccinação de 11 horas ao meio dia, na pharmacia Bom Jesus, á rua do mesmo nome n. 24, pelo dr. Costa Ribeiro e na pharmacia Sabino, á rua Barão da Victoria, de 10 ás 11 horas pelo dr. Eduardo Wanderley.

×

No logar Lagôa do Capim, municipio de Gravatá, foi no domingo ultimo, ás 6 horas da tarde, encontrado morto, o individuo Manoel Clarindo, ali morador.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado local, esta autoridade encetou a respeito o necessario inquerito, concluindo do mesmo que o infeliz fôra assassinado por Antonio de França, tambem ali morador.

O assassino acha-se foragido.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra B.

×

Hontem, ás 7 horas da noite, o anspeçada do 27.º batalhão de infanteria, Oscar Espiuca, desfechou um tiro de pistola contra Amelia Felliciana Ferreira de Britto, vulga «Cara de Páo», residente á rua Estreita do Rosario n. 39

Clumes levaram o militar a semelhante excesso.

O projectil, felizmente, apenas attingiu a parede da casa. Tendo conhecimento do facto, alli compareceu o sr. alferes Alfredo Motta subdelegado da freguezia de Santo Antonio, acompanhado com o seu respectivo escrivão Galdino Nogueira que tomou conhecimento do occorrido.

O criminoso evadiu-se.

×

Ante-hontem, pelas 2 1/2 horas da tarde, o professor Francisco Marques da Trindade, morador á rua da Palma n. 51, foi victima de audacioso furto.

Poucos momentos antes de terminar o exercicio escolar, notára o mesmo preceptor que um individuo de côr fula, representando cerca de 18 a 20 annos, passara diversas vezes muito de vagar e olhando curiosamente para dentro da sala.

Supponde que fosse algum portador de seus discipulos, o professor Trindade não ligou importancia.

Entretanto terminado o expediente do dia, fez retirar os ultimos alumnos e foi servir-se do jantar, deixando por mero descuido uma das janellas abertas.

Nessa occasião, sem que fosse presentido, o ladrão pulou a referida janella e do pegador da escrivaninha, que achava-se sobre á mesa de trabalhos, roubou um relogio de nikel e cadeia de *plaquet*, objectos estes comprados na loja *Annel de ouro*, dos srs. Barros & Irmãos.

Interrogados pelo referido professor alguns dos escolares sobre o mencionado individuo, um delles declarou que vira-o nas proximidades da mesma escola.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultados dos exames de hontem:

PORTUGUEZ—Joaquim Ribeiro da Rocha, plenamente; Orlando da Costa Meira, Manoel Xavier Carneiro da Cunha, Sabino Olegario Ludgerio Pinho, José Diogo de Araujo Cabral, Joaquim Renato de Araujo Cabral e Ernesto de Alcantara Velho Barretto, simplesmente.

FRANCEZ—Benjamin José da Fonseca, approvado com distincção; Orlando de Oliveira Pimentel, Mario Guimarães de Souza, José Estellita de Barros e Silva, José Beltrão de Andrade Lima, Quintino Dionisio de Barros Cavalcanti, approvados plenamente; Graciliano Baptista Ribeiro de Carvalho, Edgar Cesario de Azevêdo, Modesto Cavalcanti da Cunha Guerra, Julio Cesar de Azevêdo, Eurico da Silva Ribeiro Campos, Roque Guennes Pereira Lins, Aprigio Hygino d'Assumpção, Aurelio Guilherme de Araujo Pereira, Victor Tavares de Moura e Annibal Pereira, approvados simplesmente.

INGLEZ—Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, Odilon da Cunha Gaspar, Raul Luiz dos Santos e Theotonio Lacerda Freire, plenamente; Oscar Ramos José Carlos de Figueiredo Caldas, Joaquim Moreira Caldas e José Gonçalves dos Santos, approvados simplesmente.

ARITHMETICA E ALGEBRA—José Alfredo Gondim, Lindolpho da Silva Faria, Honorio Thenorio Sobrinho, João Alves de Oliveira, approvados simplesmente.

Reprovados, 6.

Levantaram-se 2.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA—Sylvio Vieira da Cunha, Antonio da Silva Coêlho, Miguel Ferreira de Castro, Luiz de Barros Almeida e João Barata Cavalcanti, approvados simplesmente; Custodio Corrêa de Oliveira Cavalcanti, Praxedes Brederodes da Costa e Amaro Gomes Pedrosa, approvados plenamente.

Sexta-feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhan, serão chamados os seguintes estudantes:

Portuguez—Manoel Agripino do Rego Barros, Tancredo Bandeira de Mello, Evilasio Cavalcanti Wanderley, Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto, Austricliano José de Campos, Gastão de Araujo Livramento, Justino José Vaz de Oliveira.

Supplentes—Francisco Pessôa de Queiroz, Francisco Arruda Vieira de Mello, José Bernardo de Freitas Bastos e José de Moraes Maia.

Francez 1.ª turma—Accacio Nascimento dos Santos, Miguel Annes Jacome Pires, Clinio Mayrinck Monteiro de Andrade, Manoel Bastos de Oliveira Filho, Renato Phaelante da Camara Lima, José Berardo Carneiro da Cunha, Adelino Augusto Gajo de Miranda, Arthur Arlindo de Oliveira e Alberto Santiago Ferreira.

2.ª turma—Antonio Forjas de Araujo Coutinho, Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro, Astrogildo Calypso de Carvalho, José Marciano Ferreira da Silva, Theodomiro Bergamo de Figueiredo, Nestor Cavalcanti e Pelopidas Ferreira de Castro.

Supplentes—Octavio Vianna Costa, Sebastião de Barros Pimentel, Aurelio Castello Branco, Romulo Romeu Gibson, Paulo Pereira Simões, Eugenio Herculano do Passo e José Augusto Dias.

Inglez—Tiburcio José Barbosa, João Ferreira de Moraes Maia, José Horacio Carneiro Leão, Francisco de Assis Fernandes Vianna Junior, Eduardo Armando de Oliveira, Carlos Caminha Sampaio, Milton Cavalcanti Pina e José Henrique Tavares Pragano.

Supplentes—José de Caracas, Raul de Caracas, Oscar de Sá Cavalcanti e Sebastião José Bezerra Cavalcanti.

Arithmetica e algebra—Severino do Ramo Tavares Pragano, José Vicente de Sá, Leovigildo Brigido de Lima Mendes, Alvaro Simões Barbosa, Carlos Valeriano de Abreu e Lima e Manoel Cysneiro de Albuquerque.

2.ª turma—José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho, Elesbão de Oliveira, Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Oswaldo Ayres Loureiro, Euclides Cavalcanti Ferreira da Silva e João Sylvio de Miranda.

Supplentes—Aprigio Sodré da Motta, Mario Guimarães de Souza, José Francisco de Paula Ramos, Eurico de Sá Pereira, Severino Lucena Osias, Eduardo Pitanga Alemcastro de Araujo.

Physica e chimica—Abel Peixoto Meira e Alpiniano José de Campos.

CURSO DE BACHARELADO

Dia 11

Prova oral de portuguez e francez para o 1.º anno.

Prova oral de inglez e algebra para o 2.º anno.

Prova escripta de latim e desenho para o 3.º anno.

×

Hoje será publicado o primeiro numero da *Reforma*, orgão revisionista.

O sr. dr. Euclides Quinteiro teve a gentileza, que agradecemos, de convidar nos pessoalmente para assistirmos á impressão daquella, que funccionará á rua Quinze de Novembro.

×

Ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, apresentou-se hontem voluntariamente João Jorge de Lima, autor da morte da pobre velha Maria Julia.

O facto teve logar no dia 24 de outubro ultimo, no Feitosa, 3.º districto da Graça quando Jorge disparava a esmo tiros de revolver.

Em tempo demos noticia a respeito.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dra. Amelia Cavalcanti.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
» 2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

Os srs. Barbosa Vianna, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 77, enviaram-nos hontem um catalogo das sementes de hortaliça, flores, arbustos e fructeiras, que expõem á venda em sua casa commercial.

Esse catalogo está sendo distribuido pelos seus freguezes.

×

Escola Normal

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO

Desenho.—Isabel dos Anjos Tavares Bezerra, distincção; Isabel Etelvina Brandão, Maria da Gloria Queiroz Monte Razo, Alcina Ernestina Leal, Anna Cordeiro Lins, Maria Candida de Almeida, Maria Consuelo do Rego Araujo, Amelia Umbelina da Ressurreição, Lydia Julieta Cordeiro Coutinho, Maria Cleta Ramos, Regina Pamphila da Costa Menezes, Maria Julia Raposo, Antonia Francisca Pires, Laura Rosa de Miranda Campos e Lauriano José de Menezes, plenamente; Luiza Pedrosa de Albuquerque Mello, Maria Marcia Dornella Catanho, Leontina Vieira Dantas, Julieta Muniz Tavares Zacharias e Severina de Paula Bernardes, simplesmente.

Não compareceu a chamada da prova escripta, 1.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez.—Maria Augusta de Barros Rodrigues, Noemia Lyra Gomes de Souza, Aurora Nenyne Estellita Lins, Joaquim Pedro da Rocha Pereira Junior e Pedro Joaquim de Sant'Anna, plenamente; Elvira Montenegro de Farias, Cecilia Emilia da Costa Ribeiro, Julia Moeda do Rego Barros, Aurea Monteiro Jacome, Anna Ramos de Abreu, Damiana Emilia de Barros Leite, Eulalia Elysia Cavalcanti de Albuquerque, Alice Apollonia França e Maria Elysia Cavalcanti de Albuquerque, simplesmente.

Faltou a chamada da prova oral, 1.

Reprovados, 4.

— Effectuar-se-ão amanhan ás 9 horas os exames de arithmetica do curso preparatorio, portuguez do 1.º anno e as provas oraes de historia natural do 3.º

×

O aviso n.º 2281 do ministerio da guerra, datado de ante-hontem, transferiu do 6.º para o 40.º de infanteria, o alferes excedente Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

O sr. general-commandante do districto recebeu communicação telegraphica a respeito.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 6.ª sessão ordinaria do Jury e foram sorteados mais os jurados seguintes:

Luiz Francisco Romeiro Cavalcanti, José de Castro e Silva, Adolpho Silva, Antonio Barbosa Primo, Manoel Joaquim Barbosa da Silva, dr. Caetano José da Costa e Silva, Demetrio de Miranda Castro, Manoel da Silva Gusmão, João Vieira Velloso de Araujo, dr. Joaquim Nunes Ferreira Coimbra, Custodio Barbosa da Silva, Manoel Ramos de Barros e Silva, José da Rocha Padilha, dr. Julio Pires Ferreira, Ponciano Cavalcanti de Albuquerque, Justino de Assis Pinto, João Pedro Nepomuceno e Manoel Xavier da Costa Monteiro.

Continuam multados em 5$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e foram adiados os trabalhos para amanhan, ás horas do costume, visto hoje ser feriado.

Tribunal correccional

Funccionou hontem este Tribunal, tendo sido submettidos a julgamento os réos José Euphrosino dos Santos, que foi condemnado a 8 annos de prisão simples, grau medio do art. 303 do Cod. penal; João Soares da Silva, condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grau minimo do art. 303 do Cod. penal, sendo posto em liberdade por ter cumprido a pena e Pedro Ivo dos Santos, que foi absolvido e appellado.

O primeiro e o segundo tiveram como defensor o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres e o terceiro, o dr. João Francisco Teixeira.

Foram multados em 5$ cada um, os vogaes que faltaram e adiada a sessão para o dia 11, ás mesmas horas.

×

Na qualidade de 1.º supplente, o sr. Manoel Vicente dos Santos Ramos assumiu no dia 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do municipio de Páo d'Alho.

×

O marcineiro Francisco de tal, estabelecido no bêco da Fabrica Lafayette, recebera ha tempos de uma senhora uns moveis para vender.

Posteriormente apresentou-se um individuo portador dum bilhete, reclamando os moveis e Francisco entregou-os.

A proprietaria, porém, appareceu depois, a procura dos objectos entregues, não os encontrando mais.

A' vista disso queixou-se a policia que tomou conhecimento do facto.

N. 111-41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1904

16743 20:000$000 | 8323 500$000
26621 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7764 | 17123 | 26691 | 34845
10715 | 23540 | 29763 | 46704

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

14380 | 18164 | 29785 | 36598 | 38643
14635 | 25616 | 30682 | 37686 | 49344

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10008 | 13377 | 29746 | 39279 | 43090
10514 | 18312 | 39098 | 40546 | 49343

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

16741 | 16744 | 16746 | 16748 | 16750
16742 | 16745 | 16747 | 16749 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26622 | 26624 | 26626 | 26628 | 26630
26623 | 26625 | 26627 | 26629 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8321 | 8324 | 8326 | 8328 | 8330
8322 | 8325 | 8327 | 8329 | ....

APPROXIMAÇÕES

16742 175$000 | 26622 60$000
16744 175$000 | 8322 60$000
26620 60$000 | 8324 60$000

Os numeros de 16701 a 16800 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 26601 a 26700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

×

53.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1904

3754 10:000$000 | 113630 1:000$000
3735 1:000$000 | ....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

43343 | 158445 | 344940

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

54937 | 139569 | 174564
210216 | 250954 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3478 | 87142 | 144154 | 192586
49651 | 119429 | 154972 | 223577
83391 | 144063 | 166498 | 259098

APPROXIMAÇÕES

3753 e 3755 .... 100$000
3734 e 3736 .... 50$000
113629 e 113631 .... 50$000

DEZENAS

3751 a 3760 .... 20$000
3731 a 3740 .... 10$000
113621 a 113640 .... 10$000

CENTENAS

3701 a 3800 .... 3$000
3701 a 3800 .... 3$000
113601 a 113700 .... 3$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1904:

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento, pedindo 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier—Agora não pode ser attendido.

Ferreira & C.ª, pedindo entrega de documentos.—Dê-se por certidão. Os originaes são fundamento de decisão.

Balbina Augusta de Lima, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento policial da Varzea, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que lhe deve o Estado, pelo aluguel da referida casa, a qual se acha escripturada.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que em Palmeira de Canhotinho, serve de cadeia e quartel, pedindo pagamento dos alugueis vencidos nos mezes de julho a setembro do corrente anno.—Dirija-se ao thesouro, apresentando attestado de occupação do predio.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva Filho pedindo uma cadeira de ensino primario visto ser titulado pela escola normal deste Estado.—Não ha vaga.

Julio Cesar de Azevêdo, ex professor publico interino do ensino preliminar em Nazareth, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$000 do aluguel da casa em que funcciona a sua escola durante o mez de junho proximo passado n'aquella cidade visto achar-se a referida quantia devidamente escripturada.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 421$100—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fenelon Affonso Ferreira, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, crime, civel, commercio e execuções do municipio de Palmares, pedindo para lhe ser reconhecido o direito de privatibilidade nos feitos orphanologicos do mesmo municipio, conforme preceitua o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno—Deferido de accôrdo com o parecer do dr substituto do procurador geral do Estado.

Hermelindo de Almeida Alcoforado, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime, execuções, orphãos e mais annexos por distribuição e official do registro geral de hypotheca do municipio de Palmares, termo da comarca de Agua Preta, reclamando contra o pedido feito pelo seu companheiro Fenelon Affonso Ferreira, para lhe ser reconhecido o direito de privatibilidade nos feitos orphanologicos do mesmo municipio, baseando-se no art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho ultimo, uma vez que tal pretenção offende aos seus direitos e prejudica seus interesses.—Não procede a reclamação do supplicante. O art. 65 da lei da reforma judiciaria, revogou as disposições das leis anteriores que estabeleciam a obrigatoriedade da distribuição para todos os feitos e o § 2.º do citado art. 65, refere se somente aos direitos resultantes de officios de justiça, privativos.

Adelino Francisco Barbosa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

João Barretto da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Valentim Henrique da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr juiz de direito da comarca de Ingazeira, para mandar satisfazer a exigencia do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, na conformidade do seu parecer annexo.

— Additamento aos despachos do dia 4 de novembro do corrente anno:

Manoel Correia da Graça, eleitor do municipio de Tacaratú, recorrendo da apuração da eleição para prefeito, subprefeito e concelheiros municipaes, realizada a 10 de julho ultimo n'aquelle municipio.—Passe portaria declarando que improcede o recurso menos quanto a eleição de Pedro Gonçalves Cavalcante, para subprefeito, visto estar por 10 annos inhibido, em virtude de sentença, de exercer cargos publicos. Proceda-se a eleição para substituil-o a 15 de janeiro de 1905

— Additamento aos despachos do dia 5 de novembro do corrente anno:

Francisco Alves de Freitas, eleitor do municipio de Bom Jardim, recorrendo da apuração effectuada no dia 4 de agosto ultimo, da eleição procedida no dia 10 de julho na parte que se refere a votação recebida por diversos cidadãos — Dou provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria que nesta data expeço.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de novembro de 1904:

Antonio José Pereira Filho, José Franco Ferreira e Henrique de Barros Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Manoel Pereira.—Como requer, de accôrdo com a informação da 1.ª secção.

Cesar Medicis & C.ª, José Pinto Lapa, José Nogueira de Souza, Antonio Lopes de Souza Braga, Francisca Thereza da Silva e J. N. & C.ª—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e Arthur Campello.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Ferreira Aguiar—Como requer, em vista da informação.

Secundino Amaro Carneiro.—A baixa só pode ser concedida ou si se effectuaram depois de demolido o predio

Braz Ferraz.—Prejudicado.

Manoel Thomaz do Espirito Santo.—Em vista da informação modifique se os lançamentos.

Ramiro M. Costa.—Como requer.

Viscondessa Valmar, Maria Thereza Jesus Machado, Maria Jovina Gondim Tavares, João Clemente Pereira da Costa e Candido Theotonio dos Reis e Adriano Rodrigues da Costa—O contracto exhibido é manifestamente lesivo de imposto e no lançamento tambem se attende a importancia que a titulo de luvas recebeu o peticionario para garantia ao actual 1 catario do predio occupado. Indeferido portanto o pedido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de novembro de 1904:

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Manoel Collaço Dias.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Emilia Marinha de Castro Reis e Antonio Joaquim Cascão.—Informe a recebedoria.

Manoel Ordonio da Silva.—Aguarde opportunidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1904:

João Marianno Alves da Silva, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Calixtrato da Silva Paes Barretto e Maria Casimira Ferreira.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1904:

José Martins de Miranda, proprietario do predio n. 47, sito á rua Dr. Rosa e Silva, pedindo eliminação de 3 apparelhos da companhia Drainage—Indeferido.

Fielden Brothers, pedindo pagamento de gaz consumido no laboratorio chimico durante os mezes de julho a setembro.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpesa publica, pedindo para ser abonada a importancia do auxilio relativo ao mez de outubro.—Attendido nos termos de officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 8 de outubro de 1904:

Thomaz Comber, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, no sentido de ser lhe dispensada a multa na reincidencia, por infracção do art 39 do regulamento, relativa ao predio n 27 á rua 15 de Novembro—Indeferido, as razões allegadas pelo supplicante não procedem diante da informação do dr. auxiliar do districto.

Zeferino Gonçalves Agra, director da sociedade beneficente conciliação proprietaria do predio n. 17 á rua Formosa, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser dispensada do cumprimento da intimação do mesmo dr. auxiliar, allegando estar sendo demolido dito predio—Informe o dr. auxiliar do 4.º districto sanitario.

— Dia 9:

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo autorização para reexportar 5 barris com carne de porco, condemnados por esta inspectoria, por imprestaveis a alimentação publica.—Informe o dr. auxiliar do 1.º districto sanitario.

O mesmo—Sim, provando a esta inspectoria com documento, o reembarque da mercadoria em questão.

Thomaz Comber, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene no sentido de ser-lhe dispensado a multa na reincidencia por infracção do art. 39 do regulamento, allegando não ter sciencia do despacho anterior dado em sua petição, relativamente ao predio n. 27 á rua do Imperador.—Mantenho o meu despacho anterior sobre o assumpto, porquanto o empregado do supplicante José Cordeiro Medeiros, que aqui procurou o despacho exarado em 29 de setembro, referente a supplicante, delle teve conhecimento, apezar de já publicado no *Diario de Pernambuco* na parte official.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 5 de novembro de 1904:

Maria Eulalia do Rego Barros, pedindo para encaminhar ao exm. sr. dr. governador do Estado um seu requerimento—Sim

— Despachos do dia 8:

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, pedindo para encaminhar ao exm. sr. dr. governador do Estado um seu requerimento solicitando restituição de emolumentos.—Encaminhe se.

Antonia Torquata do Rego, pedindo para encaminhar á s. exc. o sr. dr. governador do Estado um seu requerimento, solicitando a sua nomeação para a cadeira de Floresta.—Encaminhe-se.

Alfredo Americo Galvão, pedindo a nomeação de uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica, afim de se habilitar a cargos da justiça no municipio de Quipapá.—Nomeio os drs. Felix Cavalcante da Cunha Rego e Vicente Tavares e o professor Theodoro Didimo Corrêa de Abreu para examinarem o peticionario.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 241—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Paulino da Silva José Francisco da Silva, João Braz da Cruz, Manoel Antonio da Silva, conhecido por «Manoel Bello» e Manoel Felix do Nascimento, remettidos pelo delegado de Timbaúba, como sentenciados ali, Adolpho Aragony de Faria e Eduardo Correia Lima, por motivo de jogos prohibidos e Josepha da Paz, como louca.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Candido de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Severino de Santa Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Felix Cantalice da Silva, Manoel Luiz do Nascimento, vulgo «Manoel Corôado» e Mario do Carmo, como gatunos.

— Em officio desta data participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hontem, ás 2 horas da tarde, no logar Sitio do Zumba, o individuo Manoel Francisco da Silva armado de faca feriu ao de nome João Virissimo de Agostinho.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e contra o criminoso que se acha preso, procede de accôrdo com a lei.

— Em additamento á communicação que vos fiz na minha parte de 24 de outubro ultimo sobre o assassinato do soldado Leonidas Gonçalves Lima, declaro que, chegando ao meu conhecimento achar-se homisiado no logar Custodio do municipio de Alagôa de Baixo um dos assassinos de nome Antero recommendei por telegramma a sua captura que acaba de ser effectuada pelo respectivo delegado de policia segundo communicação telegraphica de hoje datada.

— Participou-me o delegado de Gravatá em officio de 8 do corrente que, no logar Lagôa do Capim, foi encontrado assassinado o individuo Manoel Clarindo verificando aquella autoridade das diligencias, que procedeu, ter sido autor do crime o individuo Antonio de França, contra o qual procede ás diligencias legaes.

— O cidadão João de Andrade Lima Sobrinho em data de 3 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Macapá do municipio de Timbaúba, na qualidade de 1.º supplente e em 7 o cidadão Manoel Vicente dos Santos, na qualidade de 1.º supplente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Pau d'Alho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de novembro de 1904:

Anna Generosa Rodrigues Castro e Christovão Uchôa.—Deferido de accôrdo com a informação.

Joaquim Onofre, Joaquim Francisco Rodrigues Silva e Narciso Francisco Poças.—Como requer pagos os respectivos impostos.

José Antonio do Nascimento e Maximiano Costa.—Sim de accôrdo com a lei.

Cesar Medicis & C.ª—Certifique-se.

Constantino Gonçalves Mitra.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

A Gomes Mendonça.—Sim, pelo preço de 800$000 annuaes pagos em prestações semestraes adiantadamente

Affonso Moraes Pinheiro—Prejudicado.

Publicações a Pedido

Illmos. Srs. Commerciantes e proprietarios do Municipio de Triumpho.

O capitão do Corpo de policia d'este Estado José Francisco dos Santos, exdelegado de policia d'este municipio em commissão do governo do Estado, no periodo decorrido de 5 de agosto de 1903 a 12 de setembro do corrente anno, precisa que lhe attesteis, em fé de verdade, se o supplicante durante esse periodo, commetteu desordens, absurdos e desatinos, ou se foi uma garantia do commercio e da população d'este municipio no exercicio do alludido cargo.

Assim, P. attesteis a verdade.

Recife, 12, de outubro de 1904.

José Francisco dos Santos.

Attestamos que o supplicante cumpriu com os seus deveres e foi uma garantia para o commercio d'esta cidade; o que juramos em fé de verdade.

Triumpho, 26 de outubro de 1904.

Francisco Simões da Silva Mafra, prefeito do municipio.
Manoel Antonio de Souza Diniz, commerciante concelheiro municipal.
José Duarte Diniz, commerciante.
Marçal Alves Feitoza, commerciante e concelheiro municipal.
Manoel Maria e Souza Guerra, concelheiro e secretario do concelho municipal.
Braz Alves Feitoza, commerciante.
Joaquim Alves de Almeida Burgos, official do registro e escrivão do 3.º districto.
João Ferreira Gonçalves, juiz do 1.º districto em exercicio.
Menoel Paulino do Nascimento, commerciante e concelheiro municipal.
Quintino Rolim de Albuquerque, proprietario,
João Baptista Ferreira Netto, commerciante.
Aureliano Moreira de Oliveira, commerciante.
Antonio do Amaral, commerciante.
José Luiz da Silva, commerciante.
José Gusmão da Silva Duda, proprietario.
Marçal Correia dos Santos Lima, proprietario.
Joaquim Marques Bacalhâu, commerciante.
Manoel Fernandes dos Santos Lima, collector interino.
Antonio Xavier Bezerra, commerciante.
José Martins de Souza, proprietario.
José Monteiro, proprietario.
Affidio Xavier Bezerre, empregado publico.
Abilio d'Almeida Barboza, artista.
José Machado da Silva, empregado publico.
Genesio Xavier Bezerra, escrivão do registro civil do 1.º districto.
Manoel Barboza Leite, proprietario.
Pedro Alexandrino de Siqueira Carvalho, proprietario.
Adelino Antonio de Lima Granja, proprietario.
Joaquim Ribeiro Granja, proprietario.
João Lino d'Almeida Barboza, empregado publico.
Alfredo Gabriel de Souza, empregado publico.
Felippe Nery de Albuquerque, empregado publico.
Angelo Freire de Sá Benigno, professor publico municipal.
Pedro Pereira Lima, proprietario.
Pedro Ferreira Paz, proprietario.
José Ribeiro Vianna, collector federal.
Hortencio de Souza Guerra, artista e proprietario.
Joaquim Francisco de Siqueira, proprietario e concelheiro municipal.
Antonio Francisco Lima, juiz do 3.º districto
Lucio Barros, proprietario.
Manoel Joaquim de Souza Lima, commerciante.
Joaquim Cordeiro Magalhães, proprietario e juiz do 4.º districto.
Luiz Alves Feitoza, commerciante.
João Themoteo de Lima, commerciante.
José Lopes de Oliveira, sacristão.
Manoel da Cruz e Souza, commerciante e concelheiro municipal.
José Gomes da Cunha, presidente do concelho municipal.
José Luiz da Silva Filho, commerciante e concelheiro municipal.
Hemeterio Xavier Pires, commerciante.
João José de Lima, commerciante.
José de Souza Guerra, juiz do 2.º districto.

(Estavam reconhecidas as firmas).

Francisco Ignacio Pinto

A familia Pinto, agradece do intimo d'alma a todas ás pessôas, que dignaram-se acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado chefe e convida a todos os seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem ás missas do setimo dia, que, pelo seu eterno repouso, manda rezar na quinta-feira, 10 do corrente, na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás oito horas da manhã, confessando-se desde já reconhecida a todos os que comparecerem a este acto religioso.

Haverá salva para cartões.

Agradecimento

José Cavalcante da Silva Santos e seus filhos, Manoel dos Santos Araujo, Albino de Araujo Oliveira Campos e sua familia, Eduardo dos Santos Araujo e Jacob Teixeira de Moura, vêm agradecer do intimo d'alma a todos os corações bondosos que prestaram homenagem á sua jámais esquecida esposa, mãe, filha, cunhada, irmã e tia **Maria de Araujo Silva.**

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

MEMORIAL pernambucano e **Almanack** Laemmert para 1905 já estão á venda no Deposito, á rua Marquez de Olinda n. 4; **Livros** para escripturação mercantil, **Copiadores** de todos os formatos e preços; **Papeis** carbonicos, copiativos e outros de linho para correspondencia com os competentes invelopes; Legitima **Eureka** americana; **Tintas** de côres e lapis, assim como os demais pertences de escriptorio.—Emporio typographico, Livraria e typographia, onde se encontram, a preços razoaveis, os respectivos artigos de 1.ª mão no Recife.—Agencia do codigo RIBEIRO.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1 avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a uantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

---

Todos querem ser felizes.—Não se póde attingir o cume da felicidade com um corpo enfermo, veremos caros leitores no facil meio de adquiril-a na declaração seguinte:

«Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott em casos de escrophulose e tuberculose incipiente e sempre com resultados satisfatorios.

«E' a primeira vez que assigno um documento de tal natureza e isso faço pela convicção da evidencia da acção therapeutica de tal preparado.»

Taubaté, São Paulo.

Dr. José A. G. Guimarães.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Antonio José Teixeira, socio da firma Teixeira Miranda & C.ª, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se da presente data em diante Antonio José Teixeira Salgueiral.

Recife, 8 de novembro de 1904.

Antonio José Teixeira Salgueiral.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Commendador Joaquim de Farias Machado

1.º ANNIVERSARIO

A Junta administrativa do Hospital Portuguez, tendo de mandar celebrar uã missa por alma do socio benemerito **Commendador Joaquim de Farias Machado**, convida á exma. familia, amigos e socios desta instituição para assistirem á missa que, por alma do fallecido, manda celebrar na capella do Hospital no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A Junta administrativa antecipa desde já o seu eterno reconhecimento a todos os que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 9 de novembro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
SECRETARIO.

A Lithographia Alleman, na rua Bom Jesus n. 20 aceita um discipulo para gravura. O mesmo deve saber desenhar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente da mesa de assembléa geral, convido aos srs. socios no caso de constituirem assembléa geral a reunirem-se em sessão ordinaria domingo, 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no Gabinete, para a posse da mesa eleita para as assembléas geraes de 1904 a 1905 discussão e votação dos relatorios da directoria e commissão consultiva e eleição da directoria e commissão consultiva para o anno social de 1904 a 1905, tudo conforme determinam os nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete portuguez de leitura de Pernambuco, 8 de novembro de 1904.—*A. J. Barbosa Vianna*, 1.º secretario, assembléa da geral.

Apolices de sorteio

Perdeu-se hoje um embrulho com 50 apolices de sorteio deste Estado.

Gratifica-se a quem as entregar á rua da Concordia n. 12.

Recife, 7—11—904.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ter nesta data vendido o meu hotel denominado Cova da Onça, sito á rua Larga do Rosario n. 25, ao sr. Jayme Barbosa Leite, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, afim de ser attendido.

Recife, 8 de novembro de 1904

Domingues de Souza.

Confirmo.

Jayme Barbosa Leite.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Banco do Recife

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 8.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 26 de Outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente, convido aos socios Manoel S. da Silva Carvalho, dr. José Carneiro Nobre de Lacerda, d. Anna Sofia Lacerda, Francisco Grangeiros de Albuquerque Filho, d. Elisa Amorim Fialho Marinho, José Manoel de Souza Oliveira, dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, d. Maria Saldanha Pereira da Silva, Manoel Felix da Costa, dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, João Pereira Brandão, Francisco de Assis Pereira Rocha a virem trazer á rua Nova n. 24, suas quotas com a respectiva multa, relativa a 7.ª chamada, cujo prazo terminará no dia 10 do corrente.

Findo esse, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará incurso no art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 7 de novembro de 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Aviso

Os proprietarios do armazem de fazendas e modas—Grande Oriente—participam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento, para a mesma rua do Cabugá n. 2, casa da esquina.

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 3¼ mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C. á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por B. A. FAHNESTOCK CO. Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

O Succo da Uva e a Febre Typhoide

Sabios Londrinos descobriram recentemente que o Succo do limão mata os Cermens da Febre Typhoide. A Junta de Hygiene de Chicago aproveitou a idéa,e fez experiencias com o succo de diversas fructas da lima, maçã, uva etc. Achou que emquanto todas em parte destruiam os germens Typhoides,o puro, não fermentado succo da uva era superior mesmo ao succo do limão. O effeito do Succo da Uva era prompto e certo, só um por cento n'agua, matando os germens em um minuto.

Estas experiencias são interessantes valiosas, mas é facto conhecido que por muitos annos o Succo da Uva de Welch, tem sido receitado pelos medicos como um preventivo e como um tonico nos casos de doença incluindo a Febre Typhoide. Como bebida o Succo da Uva de Welch, simples ou tomada com uma terça parte agua não tem rival. Como germencida, addicionando um pouco a agua permitte bebel-o com segurança. São milagrosas as muitas applicações deste producto, não está apreciado como merece, no Succo da Uva de Welch ha valor para o medico e para o uso domestico que somente a experiencia fará conhecido.

O succo da Uva de Welch é o succo immutavel das mais escolhidas Uvas Concord, delicioso como a uva no cacho. E' reconhecido a melhor marca do Succo de Uva, não fermentado e livre de antisepticos.

Garantimos cada garrafa ser como é descripta. Tanto é o melhor Succo da Uva que quando falla-se em «puro» não fermentado succo, naturalmente pensamos no «Welches».

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc. sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,

F. Freire de Moura.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDET, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do C espo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C*a.

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes alceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CONSTIPAÇÃO INTESTINAL

Com o uso do **HERCULEX** desappareceram os desarranjos intestinaes

Na carta, cuja cópia abaixo transcrevo, que me escreve o sr. Antonio Collangelo, diz elle que, soffrendo ha annos de pertinaz molestia intestinal, sem conseguir melhoras sequer por meio de drogas, obteve por meio do meu

CINTURÃO ELECTRICO

Cura radical e gosa hoje de perfeita saúde.

Lêde o que diz elle:

O HERCULEX TRIUMPHOU

S. Paulo, 15 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.

Tem esta por fim communicar-lhe que amanhã embarco para a Italia, em visita a meus velhos pais, e como é esta uma bôa opportunidade, desejo aproveital-a para agradecer-lhe os bons resultados que obtive com o uso do seu «Cinturão Herculex» n. 8 Soffria ha annos de diversos desarranjos intestinaes, que muito me faziam padecer, pois em consequencia delles tinha prisão de ventre e muitos outros incommodos, que muito e muito me prejudicavam, não conseguindo sequer melhorar por meio de medicamentos; com o uso do seu «Cinturão», esses desarranjos desappareceram e, hoje, goso de perfeita saúde, pelo que muito lhe agradeço.

Sem mais, subscrevo-me.

Antonio Collangelo,

Rua da Barra Funda n. 161—S. Paulo.

Se vos sentis doente, procurae-me, e dir-vos-ei o que poderei fazer por vós. Nada vos cobrarei pela informação. Si não vos for possivel vir, enviai-me o vosso nome e residencia e enviar-vos-ei pelo correio

Livre de qualquer despesa

as minhas duas ultimas obras:

SAUDE E VIGOR

as quaes merecem ser lidas. **Informações gratis.**

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA—JUCA DE CARVALHO

TOURNÉE—LUCINDA SIMÕES

Direcção de Christiano de Souza

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1904

4.ª RECITA DE ASSIGNATURA

A representação da comedia em 3 actos, enorme successo do theatro D. Amelia, de Lisbôa:

O HEROE DO DIA

Trens e bonds para todas as linhas.

AVISO—A Empreza previne ao illustrado publico pernambucano que em vista de partir para a Bahia e Rio de Janeiro não dará mais de 15 recitas, não repetindo peça alguma em assignatura.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Sem competencia!!!

EUGÈNE GOETSCHEL & C.

Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus freguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

ENSINO EM CAXANGÁ

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias

PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque

SETIMO DIA

Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e sua mulher, Francisca Medeiros Vasconcellos e Sebastiana do Rego Medeiros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo eterno descanso eterno de seu pae, tio e cunhado **Capitão Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque** mandam celebrar no convento da Penha, quinta-feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se reconhecidos a todos que se dignarem comparecer.

D. Ermelinda Maciel de Moraes

TRIGESIMO DIA

O bacharel Augusto Coelho de Moraes, Henriqueta do Rego Maciel e seus filhos, genros, nora e netos, ainda consternados com o desapparecimento de sua presada esposa, filha, irmã, cunhada e tia **Ermelinda Maciel de Moraes**, veem convidar aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno, quinta-feira, 10 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, antecipando seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer a este acto de piedade christã.

Elvino da Silva

Amorim Silva & C., convidam aos amigos do inditoso Elvino da Silva, para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, do dia 11 do corrente, 7.° dia do seu passamento e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Falleceu sabbado, 16 do corrente, a 1 hora da madrugada, com 19 annos de idade o estimavel moço **José Pereira da Silva Guimarães**, que sabia conquistar a sympathia de todos, por seu sincero caracter

O finado era natural deste Estado e estudava os ultimos preparatorios para seguir o curso de medicina.

A familia convida aos seus amigos para assistirem á missa, que por su'alma será rezada no dia 11, pelas 8 horas da manhã, na egreja do Terço. Por este acto de caridade fica summamente grata a mesma familia.

Maria da Silva Campos Guimarães

SETIMO DIA

Custodio José Alves Guimarães, sua mulher e filhos, João Thomé Alves Guimarães e sua mulher (ausentes), Domingos Alves Guimarães, sua mulher e filhos e Joaquim Alves Mendes Guimarães, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua sempre lembrada mãe, sogra e avó **Maria da Silva Campos Guimarães,** mandam celebrar na Matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente, setimo dia de seu passamento, antecipando desde já seu profundo agradecimento a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE SILVEIRA

2.° LEILÃO

Da armação e cofre da mercearia sita á estrada dos Afflictos n. 20.

O agente acima, autorizado por mandado do sr. dr. juiz municipal e do commercio da 3.ª vara, levará a 2.° leilão a armação e cofre da mercearia acima, os quaes vão a leilão a requerimento de Eduardo Alves dos Santos, penhorados na execução que move contra Manoel L. Goues a quem pertence dita armação e cofre.

Sexta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

The Great Western of Brazil Railway Company Limitd.

AVISO

LEILÃO

No proximo sabbado, 11 do corrente ás 11 horas da manhã, por intermedio do Agente Gusmão, serão levados em hasta publica uma sacca de algodão chamuscada e certa quantidade de algodão solto, avariado pelo incendio havido na estação desta cidade da Secção Central.

Recife, 9 de novembro de 1904.

A. Hox A. Knok Little.

Superintendente.

LEILÃO

De importantes moveis, 1 rico piano do fabricante F. Hund, quasi novo, importante jarros de bronze, obra chineza, quadros, 1 ducha com chovisco, perfeita, porcellanas, crystaes, avencas, e roseiras etc.

CONSTANDO:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia austriaca, entalhada e torneada, com palha no encosto composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 importante piano, quasi novo, com cadeira e estrado, 2 cadeiras de phantasia, com encosto e assento de lã, 1 rica e linda costureira de charão, 1 lindo porta-bibelot com espelho, 2 jarros de bronse verdadeiro, 1 vaso, idem, 1 estante para musica, 2 columnas de metal com vasos, 2 cadeiras de phantasia, pintadas e estufadas, 2 mesinhas de phantasia para centro de sala, 4 etajeres entalhado, quadros, 1 lindo tapete para centro de sala, 3 capachos, 2 consolos de jacarandá com pedra, obra antiga, 3 jarros, 2 cadeiras de juncos com balanço, sofá de junco côr de nogeira com palha no encosto, 2 escarradeiras de porcellana, 1 cadeira de junco com balanço para menino, 2 tapetes para piano e sofá, 1 estante de ferro para musica, 4 cadeiras de jacarandá estufadas, 6 cadeiras austriacas com palha no encosto, quadros, biscuits, jarros, bibelots, 1 bico incandescente:

1.° e 2.° QUARTOS

Um excellente guarda vestido d'amarello, 1 cabide de culumna, 1 commoda de amarello, 1 cama de ferro para solteiro, 1 bôa cama de jacarandá, 1 santuario, 1 banquinha com gaveta, 1 cabide de medalhão, 1 tapete para cama.

3.° QUARTO

Uma cama para casal, 1 lavatorio com pedra egual á cama, 1 banca de cabeceira de cama em pedra, 1 tapete para cama, 1 cabido,

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça de suspensão, 3 lindas e importantes aparadores com pedra e paysagens, 1 guarda comida com portas de vidro, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 quartinheira de columnas, 1 lavatorio de ferro com guarnição completa, 1 sofá de junco, 14 cadeiras de junco torneadas, 1 cadeira de junco com rosca, 2 medalhões grandes, 1 relogio de parete, 1 espriguiçadeira, quadros, louças, porcellanas avulsas, para jantar e almoço, copos, calices brancos e de cores, talheres finos, colheres para chá e sopa, 1 trinchante, 1 porta-queijo, compoteiras, garrafas para vinho, licoreiro, chicaras de porcellanas para chá e café, 1 toalha para mesa, 1 encerado para mesa, 1 aparador torneado.

COZINHA

Um armario com arame, 1 banca para quartinha, 1 lampeão com candieiro, bacias, 1 banheiro de folha, 1 bahú idem, 1 caixão com ferramentas, 1 trem de cozinha.

JARDIM

Um importante viveiro para passaros, 1 mesa e 2 cadeiras de ferro, 1 banco para jardim, 1 mangueira de borracha para irrigação, 1 importante ducha completa e perfeita, 1 lampeão, 1 vaso grande de louça com avenca, diversos jarros com roseiras e outras plantas e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DE BEMFICA N. 30

(MAGDALENA)

O agente Gusmão autorizado pelo sr. Joaquim Augusto d'Almeida, que retira-se com exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis existentes na referida casa.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos srs concorrentes.

AGENTE MARTINS

LEILAO

DE

Ouro, prata e joias

DE

Monte de Soccorro

Por autorisação do conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão o agente Martins, no dia 18 do corrente, das seguintes cautellas:

NUMEROS

46687	47991	48144	48215	48260	48416
46688	47993	48145	48217	48261	48419
46689	47994	48151	48218	48262	48427
47397	47995	48157	48219	48263	48430
47515	48024	48159	48220	48264	48431
47535	48025	48161	48221	48272	48433
47536	48034	48162	48222	48281	48434
47581	48042	48165	48224	48285	48441
47610	48046	48166	48225	48287	48455
47636	48048	48167	48228	48291	48456
47646	48052	48170	48229	48309	48467
47648	48054	48172	48231	48310	48468
47821	48058	48184	48232	48315	48473
47823	48067	48190	48234	48321	48477
47835	48068	48191	48236	48323	48480
47837	48070	48193	48237	48325	48484
47874	48073	48194	48238	48328	48489
47876	48076	48196	48239	48313	48492
47879	48077	48197	48240	48355	48503
47896	48081	48198	48241	48356	48504
47897	48089	48199	48242	48364	48505
47899	48091	48200	48243	48367	48508
47903	48094	48203	48245	48376	48509
47909	48098	48206	48246	48381	48512
47920	48107	48207	48247	48382	48514
47922	48110	48208	48248	48384	48515
47929	48115	48209	48249	48386	48523
47932	48119	48210	48250	48392	48525
47938	48125	48211	48251	48398	.....
47960	48132	48212	48253	48399	.....
47974	48136	48213	48255	48400	.....
47978	48139	48214	48256	48409	.....

A'S 11 HORAS

Sexta-feira, 18 do corrente

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim Amarração e Maranhão.

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para

Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 42

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**,

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas trata-se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os pertos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros. Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommadações aos srs.passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.° *ANDAR*

C.N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Samtarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor — **IRIS**

Commandante Dioclecio Willington.

E' esperado do sul no dia 13 do corrente e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Gran de Pelotas e Porto Alegre, depois da indispensavel demora.

Caes da Companhia Pernambucana n 2

1 ANDAR

EDITAES

O Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vice-Presidente em exercicio de Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

De accôrdo com o art. 1.° e para os fins determinados no § 3.° do Regimento interno, convido aos Cidadãos eleitos para compor o Concelho Municipal, a servir no triennio de 1904 a 1907 a comparecer no Paço Municipal no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ter logar a sessão preparatoria de que trata o § citado.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa. Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o escrevi aos 9 de Novembro de 1904.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*

De ordem do cidadão major dr. Francisco Mendes de Moraes, delegado interino da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.° districto militar e por determinação do cidadão general commandante do mesmo districto, faz-se publico que, no dia 10 do corrente mez ao meio dia, na sala da respectiva delegacia, recebem-se propostas em carta fechada, para fornecimento dos materiaes de construcção, destinados aos concertos, caiação e pinturas de todo o lanço da frente do quartel do 40.° batalhão de infanteria, substituição das latrinas e reconstrucção dos respectivos compartimentos.

N'esta delegacia, dão-se todos esclarecimentos necessarios quanto a natureza dos materiaes e quaesquer outros que fôrem pedidos.

Em face do regulamento em vigor, approvado por decreto n. 3198 de 19 de janeiro de 1899, os licitantes devem satisfazer aos seguintes requisitos:

Apresentarem documentos comprobatorios de sua idoneidade, a juizo do delegado de engenharia.

Declaração de fiador idoneo e sua assignatura.

As propostas serão em duas vias, entregues no acto da concurrencia e acompanhadas dos documentos acima declarados.

Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2.° Districto Militar, Recife, 8 de novembro de 1904. — *Carlos da Silva Vasconcellos, 2.° sargento-amanuense.*

O Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vice-Presidente em exercicio de Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo ter logar no dia 15 do corrente a posse dos Concelheiros eleitos em 10 de Julho, são convidados os actuaes Concelheiros para comparecerem no Paço do Concelho á 1 hora da tarde do referido dia, afim de assistirem á mesma posse.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o escrevi aos 9 de Novembro de 1904. — *Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. Director faço publico que de accôrdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, ficam abertas na Secretaria desta Faculdade, a contar de amanhã 31 do corrente, até o dia 10 de Novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se não só os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario approvado pelo Dec. n. 3890 de 1 de Janeiro de 1901, como tambem os que se acharem nas condições dos do que tratam os telegrammas ns. 3968 e 3969 de 22 do corrente, assignados pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Instrucção Publica, já publicados.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do Codigo.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Outubro de 1904.

Luiz Fragoso,

SUB-SECRETARIO.

Imposto de classe

COBRANÇA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904 A 1905

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de novembro de 1904.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados, á bocca do cofre, o imposto da classes abaixo indicada, relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio, de accôrdo com a reforma do respectivo mappa, em virtude de despachos de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei. — O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores, ainda mesmo em consignação.

Armazens de estiva

Loureiro Barbosa & C.	16:816$200
Amorim Fernandes & C.	6:349$000
Santos da Figueira & C.	5:172$700
Dubeux & C.	3:974$400
Ferreira Rodrigues & C.	3:?20$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	3:398$800

Pinto Alves & C.	3:000$000
Amorim Silva & C	2:500$000
J. Pereira & Barbosa	2:435$900
Alves Lima & C.	2:000$000
Francisco Pinto & C	1:742$500
Soares Irmão	1:285$000
José Gonçalves da Costa	1:172$800
E. Guedes & Duarte	1:085$800
Costa Lima & C.	1:078$000
Costa Rocha & C	1:004$700
J. B. Fraga Rocha	811$200
R. Silva Marques	803$300
Guimarães Valente	536$400
E. Hauffman	350$000
Pereira de Faria	319$000
Manoel S. S. Carvalho	270$000
Rodrigues da Costa & C.	94$300
	60:000$000
Recebedores ainda mesmo em consignação	
C. Carreiro	1:500$000
Pereira Carneiro & C.	1:000$000
M. M. da Nova	1:000$000
Fonseca Irmão & C.	1:000$000
A. de Albuquerque Mello	1:000$000
Teixeira & Miranda	1:000$000
J. Medeiros	1:000$000
Henrique Lucena	900$000
J. Mendes & C.	800$000
Domingos Alexandrino	800$000
Reinaldo Silva & C.	800$000
Jusuno de Freitas	600$000
Odorico Camara	600$000
A. B. da Rosa Borges	500$000
Silva Guimarães & C.	500$000
R. Velloso & C.	500$000
Amorim Irmão & C.	500$000
Amorim Cardoso	400$000
Hermogenes de Miranda	400$000
Maice e Silva & C.	400$000
Carlos Sinden	300$000
José de Souza Aguiar	300$000
Domingos Gonçalves Villa-Verde	300$000
Ramos & Geppert	300$000
Seixas Irmão	200$000
Azevêdo Irmão	200$000
A. Pinto de Queiroga	200$000
Pedro Pinto de Lemos	200$000
Luiz Guimarães Junior & C.	200$000
A. B. Nogueira	200$000
Manoel de Moura Rolim	200$000
João Climaco Cavalcante	200$000
J. Mattos	200$000
Gomes & Maia	200$000
Americo de Menezes & C.	200$000
Dom. Sampaio Ferraz	200$000
Char D. Cluine	200$000
J. Pinto Ferreira	200$000
Alberto Maia & C	200$000
Costa Filho & C.	200$000
Antonio de Oliveira Badouin	200$000
Lucien P. Marie	200$000
	20:000$000

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador desta repartição, convido aos Srs. Arthur Reis e Adolpho Mendonça, a virem recolher nesta repartição, no prazo da lei, o imposto de Caixeiro Viajante, findo o qual incorrerão nas multas regulamentares.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1904.—O Chefe, *Manoel de Campos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 4 de novembro de 1904.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos da freguezia da Bôa-Vista, abaixo mencionados que, de conformidade com o orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente publicação, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. commendador prefeito do Recife.

Travessa do Norte	
S/n., Antonio Francisco de Barros, deposito de seccos	200$000
N. 9, João de Araujo Barros, taverna	240$000
N. 21, Manoel Dias, taverna	240$000
1.ª Travessa do Norte	
S/n., José Marcellino Gonçalves, taverna	240$000
Travessa do Veiga	
N. 1, Domingos Fernandes Palheiro, refinaria	300$000
N. 3, João Martins Pereira, barbeiro	180$000
Rua da Fundição	
N. 9, José Vieira, estabulo	360$000
N. 29, Candido Costa, quitanda	180$000
S/n., D. Emilia Reis, estabulo	240$000
S/n., João Clementino Leite, cocheira	400$000
N. 4, Ferreira da Silva, taverna	360$000
Rua de D. João Perdigão	
N. 31, Apollinario de Castro, açougue	360$000
N. 22 A, Francisco de Lima, taverna	400$000
N. 28, Pereira S. Irmãos, taverna	400$000
N. 40, José dos Santos Vieira Filho, taverna	400$000
N. 44, Christovão Gomes da Silva, taverna	360$000
N. 52, Joaquim da Rocha, taverna	480$000
S/n., Antonio da Assumpção, cocheira	400$000
Estrada de João de Barros	
S/n., Antonio Pacheco, estabulo	400$000
S/n., Joaquim Vieira, cocheira	240$000
Rua de D. Vital	
N. 1, Estevão Galhardo, taverna	200$000
N. 7 A, José Rabello Durant, deposito de seccos	200$000
N. 31, Leonel Augusto, taverna	200$000
N. 33, Bernardino dos Santos, taverna	300$000
N. 51, José Silva, quitanda	200$000
N. 2, Manoel Gonçalves Agra & C., cocheira	1:200$000
N. 62, José Rodrigues A. Pedrosa, padaria	360$000
O mesmo lettreiro.	
Rua Cardoso Ayres	
S/n., Flaviano José Benedicto, cocheira	360$000
O mesmo, baixa de capim com 150 metros.	
S/n., João Baptista de Oliveira, taverna	180$000
S/n., Antonio Joaquim Camello, deposito de seccos	300$000
Travessa do Pombal	
N. 13 A, Francisco Alvares de Carvalho, taverna	360$000
N. 19, Antonio Clementino de Oliveira, taverna	200$000
S/n., José Francisco de Mattos, quitanda	200$000
S/n., Antonio de Almeida Silva, quitanda	200$000
S/n., João Porfirio da Cruz, taverna	200$000
S/n., Anselmo José da Silva, taverna	200$000
S/n., Maria Joaquina da Conceição, quitanda	200$000
S/n., Manoel Antonio de Mello, quitanda	200$000
S/n., José Firmino da Costa, quitanda	200$000
S/n., José de Lima, taverna	200$000
S/n., Antonia Maria da Conceição, quitanda	200$000
Travessa de D. João Perdigão	
N. 8, Ferreira da Silva & C., taverna	300$000
Pombal e aldeia do 14	
S/n., Manoel Correia de Queiroz, quitanda	200$000
S/n., Francisco da Rocha, taverna	360$000
N. 16, Gomes Filho, taverna	360$000
S/n., Pedro A. Figueirêdo Seabra, taverna	240$000
S/n., José dos Santos Leal, deposito de seccos	240$000
S/n., Luiz Manoel do Nascimento, funileiro	240$000
S/n., Manoel de Almeida, estabulo	300$000
S/n., Rita de Moura Conceição, quitanda	200$000
S/n., Ignacio Fernandes da Silva, quitanda	200$000
S/n., João Baptista Pires, taverna	300$000
S/n., Joaquim José dos Santos, quitanda	200$000
S/n., José Justiniano de Souza, deposito de seccos	200$000
N. 2 A, Antonio Bandeira, quitanda	200$000
S/n., Francisco Fernandes da Silva, quitanda	200$000
S/n., José Francisco da Costa, quitanda	200$000
S/n., Augusto Aleixo da Silva, (2.ª Travessa) deposito de seccos	200$000
Rua 1.° de Outubro	
S/n., Manoel Olympio, quitanda	200$000

S/n., Cecilia Laurentina da Silva, taverna	200$000
S/n., José Dias da Hora, taverna	200$000
S/n., Manoel Paula da Rocha, taverna	200$000
S/n., Manoel Florentino da Silva, taverna	240$000
Rua Borda d'agua	
N. 5, José Pereira, taverna	200$000
Becco das Almas	
S/n., Antonio Fernandes da Silva, cocheira	300$000
O mesmo, baixa de capim com 150 metros.	
Estrada para o cemiterio	
N. 8, Odilon Gonçalves de Lima, quitanda	200$000
Becco dos Casados	
S/n., Antonio Pereira E. da Silva, quitanda	200$000
Salinas	
S/n., José Antonio de Souza, quitanda	200$000
S/n., Manoel Joaquim Tavares, quitanda	200$000
S/n., Gregorio José de Lima, quitanda	200$000
Macacheira	
S/n., Candida Euphrosina de Oliveira, taverna	200$000
S/n., José Francisco Soares, deposito de seccos	200$000
S/n., Manoel Emilio de Mello, quitanda	200$000
S/n., Rodolpho da Rocha, taverna	200$000
Coqueirinhos	
S/n., Alcides dos Santos, quitanda	200$000
Rua 13 de Maio	
S/n., João Francisco dos Santos, quitanda	200$000
S/n., Augusto Galhardo, taverna	200$000
N. 53, Manta & Silva, taverna	360$000
S/n., Francisco Izidoro de Carvalho, estabulo	300$000
S/n., Bernardino Horacio da Silva, taverna	280$000
Estrada do Maduro	
N. 5, Pedro José da Costa, taverna	300$000
N. 23, Luiz Soccorro da Silva, taverna	280$000
S/n., Maria de Souza, taverna	280$000
S/n., Anna Nobre da Silva, quitanda	200$000
S/n., Maria Prazeres da Silva, quitanda	200$000
N. 6, Rufino & C., taverna	240$000
N. 18, Manoel Francisco Ribeiro, loja de fazendas	240$000
S/n., Quilidonio Rocha, taverna	200$000
S/n., Antonio H. Cavalcante, quitanda	200$000
S/n., Manoel José do Nascimento, quitanda	200$000
S/n., Antonio Fernandes de Oliveira, quitanda	200$000
S/n., José de Almeida Nobre, taverna	240$000
S/n., Rosa Pereira de Albuquerque, quitanda	200$000
S/n., João Guedes da Fonseca, taverna	240$000
S/n., Antonio Manoel da Cunha, taverna	200$000
Rua Luiz do Rego	
N. 16, Manoel Argybal, fabrica de carvão animal	800$000
N. 40, Carlota Maria da Conceição, taverna	300$000
N. 40 D, Januaria Pereira da Silva, taverna	360$000
N. 40 E, Carlos Nygre, padaria	500$000
O mesmo, lettreiro.	
N. 40 F, Silva & Pereira, taverna	400$000
N. 40 B, Francisco Simões de Almeida, taverna	360$000
N. 54, José Alvares de Carvalho, padaria	500$000
O mesmo lettreiro.	
N. 54 B, Manoel Gonçalves, cocheira	300$000
N. 73, Manoel Candido de Albuquerque, açougue	360$000
S/n., Sebastiana Maria da Conceição, quitanda	200$000
S/n., Antonio Castanheira, cocheira	600$000
Rua Visconde do Rio Branco	
S/n., Luiz Francisco da Silva, quitanda	300$000
S/n., Firmino de Almeida, quitanda	300$000
S/n., Angelo Visque, officina de calçados	300$000
N. 1, Lourenço Ferreira de Lima, taverna	360$000
N. 29, Claudino dos Santos, officina de marcineiro	300$000
N. 39, Domingos Ferreira Lima, taverna	480$000
N. 85, José Franco Ferreira, mercearia	1:200$000
O mesmo, empannada.	
N. 163, Amorim & Campos, fabrica de oleos	1:000$000
N. 167, Rossback Brotheres, fabrica de sabão	1:200$000
N. 173, Martins Fiuza, fabrica de vidros.	
N. 181, D. Emilia Macêdo & Filhos, fabrica de vinhos	2:400$000
Rua do Chamego	
N. 5, Maria Thereza de Jesus, deposito de seccos	200$000
S/n., Sebastião Alves Barbosa, taverna	360$000
S/n., Caetano Lopes da Silva Campos, barbeiro	120$000
Largo da igreja de Santo Amaro	
S/n., Idalina Soares das Neves, taverna	240$000
N. 9, Antonio Lopes da Silva, estabulo	360$000
S/n., Amelia Antonia de Oliveira, quitanda	200$000

O Lançador, *Manoel Rodrigues Nogueira Lima.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA GRAÇA

(Continuação)

Travessa da Baixa Verde

N. 10, dr. José de Barros A. Lima	1:600$000
N. 1, Francisco Marcellino Monteiro	420$000
N. 3, João Joaquim de Siqueira Varejão	360$000
N. 5, Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque	420$000
N. 7, José Joaquim Dias	360$000
N. 7 A, Macario da Silva Motta	200$000
N. 9, Gabriel Pinto da Silva	240$000
S/n., o mesmo	180$000
N. 11, herdeiros de José B. Rosas	360$000
N. 13, Jayme Ferreira Ramos e Adolpho Ferreira Ramos	840$000
N. 15, Miguel Archanjo da Silva Braga	840$000
N. 17, Antonio Fernandes Ribeiro	600$000
Rua das Pernambucanas	
N. 2, Severino Martins	240$000
N. 4, o mesmo	180$000
N. 6, o mesmo	300$000
N. 8, Francisca M. Rego Barros	1:200$000
N. 12, a mesma	1:800$000
N. 14, Candido de Amorim Carvalho Neves	1:200$000
N. 16, Francisco Limeira Magalhães	1:900$000
N. 18, Manoel José Fernandes	1:800$000
N. 20, Francisco Manoel da Silva	1:800$000
N. 22, Francisco e outros, filhos de Pedro Barbosa da Silva Netto	480$000
N. 24, Narciso, filho de José F. Pôças	480$000
N. 26, Manoel Fernandes Velloso	360$000
N. 28, o mesmo	360$000
N. 30, Maria Joaquina Teixeira B. Castro	420$000
N. 32, Chrispim, filho de José Joaquim Castro Almeida	300$000
N. 34, Francisco José Lopes Braga	660$000
N. 36, José Fernandes da Costa	480$000
N. 38, Domingos Bernardino da Cunha	960$000
N. 42, Hermelinda Amelia de Araujo	1:500$000
N. 44, Joaquina E. Vinhas e outras	1:600$000
N. 46, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca	360$000
N. 46 A, o mesmo	360$000
N. 48, dr. Adolpho G. R. Santos e Maria José	1:500$000
N. 50, Clarice, casada com Luiz Dubeux	2:400$000
N. 52, Romualdo da Silva Guimarães Braga	1:200$000

N. 54, Olindina Leal Loyo e Chrispim e Abilio........ 720$000
N. 56, Francisco Lauria...... 1:800$000
N. 58, Maria Eliza e outros.. 1:800$000
N. 60, James Wright........ 1:200$000
N. 62, Maria Antunes Gesteira.......... 2:400$000
N. 64, Banco Popular........ 1:200$000
N. 66, Joaquim R. da Fonseca e Silva........ 1:200$000
N. 68, Elvira Ramos, casada com João Ramos......... 1:800$000
N. 1, Chrispim Celorio...... 600$000
N. 3, o mesmo............ 1:500$000
Ns. 5/7, Ncemia e outros.... 720$000
N. 9, Demetrio de Gusmão Coelho.......... 1:200$000
N. 11, Victor G. de Souza Beirão........... 1:200$000
Ns. 13/15, Francisco Manoel da Silva........ 3:000$000
N. 17, Manoel Martins da Nova........... 1:200$000
N. 19, Luiz José Rodrigues Pinheiro.......... 720$000
Ns. 21/23, João Fernandes Lopes.......... 1:800$000
N. 25, Elpidio Jacobina e outros........ 720$000
N. 25 A, João Balthazar Paes Barretto........ 250$000
N. 25 B, Joaquim A. Costa Ferreira........ 300$000
N. 25 D, Vicente Ferreira de Sant'Anna........ 300$000
N. 27, dr. Adrião Luiz Pereira da Silva........ 1:800$000
N. 29, Joaquim Braziliano dos Santos-Cordeiro...... 300$000
N. 31, Joaquim R. Almeida Beirão (um quadro com 13 meia'aguas)........ 1:248$000
N. 33, Miguel Baptista d'Oliveira........ 200$000
N. 39, Joaquim R. Almeida Beirão........ 120$000
N. 41, o mesmo........ 120$000
N. 43, o mesmo........ 180$000

Rua Joaquim Nabuco

N. 2, Maria Emilia de Amorim........ 2:600$000
N. 2 A, Manoel João d'Amorim........ 2:400$000
N. 4, Augusto Octaviano de Souza........ 240$000
N. 4 A, o mesmo........ 24[illegible]$000
Ns. 6/8, José de Pinho Borges........ 1:440$000
N. 10, José Coutinho Motta Ferreira........ 960$000
N. 12, Henrique de Sá Leitão........ 480$000
N. 14, Francisco José Lopes Braga........ 1:200$000
N. 16, Augusto Gonçalves Fernandes........ 1:800$000
N. 18, commendador Cupertino Guimarães Bastos.... 480$000
N. 20, o mesmo........ 480$000
N. 22, Victor Gonçalves de Souza Beirão........ 1:020$000
N. 24, Candida E. de Almeida e outros........ 360$000
N. 26, José, filho de João José da Cunha Lages...... 600$000
N. 28, Maria Caetana da S. Leitão........ 79[illegible]$000
N. 30, a mesma........ 1:800$000
N. 32, Raymundo de Carvalho Seixas........ 1:000$000
N. 34, João Baptista Pinheiro........ 1:200$000
N. 36, Emilia J. de Medeiros. 600$000
N. 38, Augusto Octaviano de Souza........ 1:600$000
N. 40, Luiz, filho de Antonio C. Pinto da Silva........ 2:000$000
N. 42 A, Antonio Alves Carneiro........ 300$000
Ns. 44/46, Guilherme Ferreira Pinto........ 1:050$000
N. 48, Ernesto J. Souza Leal 250$000
N. 50, dr. Manoel Cezario de S. Brazileiro........ 1:000$000
N. 52, Henrique Lasserre... 720$000
N. 54, Augusto Octaviano de Souza........ 1:200$000
N. 54 A, o mesmo........ 1:200$000
N. 56, o mesmo........ 1:200$000
N. 58, o mesmo........ 1:000$000
N. 60, João Fernandes Lopes 480$000
N. 62, o mesmo........ 1:200$000
N. 62 A, o mesmo........ 2:400$000
N. 64, o mesmo........ 180$000
N. 64 A, o mesmo........ 180$000
N. 66, o mesmo........ 240$000
N. 68, o mesmo........ 360$000
N. 1, coronel Francisco T. de Albuquerque........ 480$000
N. 3, Antonio Fernandes Ribeiro........ 2:000$000
N. 5, Flora D. Rodrigues de Moura........ 1:500$000
N. 7, a mesma e Joanna D. R. Moura........ 1:200$000
N. 9, Maria M. Thereza Mauricéa........ 1:000$000
N. 11, Izidio de Freitas Gambôa. Está em obras
N. 13, Vicente Ferreira de Sant'Anna........ 600$000
N. 15, Maria E. Faria Gadault........ 600$000
N. 17, José Joaquim Dias Fernandes........ 3:000$000
N. 19, Honorina Doria Cerutti........ 1:200$000
N. 21, Oscar Arcelino S. Raposo........ 720$000
N. 23, João Diogo Lopes de Araujo........ 840$000
N. 25, Abilio de Souza Lima 764$400
N. 27, Arthur Paulino Cabral........ 500$000
N. 29, Joaquim Souza Barbosa Reis........ 840$000
N. 31, Maria e Constancia, filhos de João José da Cunha Lages........ 480$000
N. 33, Anna e Luiza, filhos de João J. C. Lages...... 800$000
N. 35, Antonio Alves Pacheco........ 240$000
N. 37, Antonio Ferreira Dias Pacheco........ 216$000
N. 39, Marianno Jacintho Tavares........ 240$000
N. 41, Antonio Alves Pacheco........ 400$000
N. 43, o mesmo........ 600$000
N. 44, o mesmo........ 300$000
N. 47, Joaquina da Rosa Pinheiro Teixeira........ 360$000
N. 49, Companhia do Beberibe. Isenta.
N. 51, Commendador Cupertino Guimarães Bastos.... 360$000
N. 53, Emilia Adelaide Netto 1:600$000
N. 55, Maria Caetana da S. Leitão........ 1:400$000
N. 57, Domingos Gonçalves de Azevedo........ 2:400$000
N. 59, Joaquim Luiz Teixeira........ 1:800$000
N. 61, João Gonçalves Torres........ 1:800$000
N. 63, Thereza Coutinho.... 1:200$000
N. 65, Auto Caldeira Lima.. 1:440$000
N. 67, Maria Julia, filha de J. Oliveira Borges........ 1:800$000
N. 69, Vicente Ferreira Pinto 240$000
N. 71, Maria Venancia A. Lima Bastos........ 800$000

Bêco do Jacintho

N. 6, Manoel Martins da Nova........ 240$000
N. 6 A, Esmeraldo Gomes Wanderley........ 480$000
N. 8, Manoel Martins da Nova........ 240$000
N. 1, João Baptista Pinheiro 300$000
N. 3, o mesmo........ 300$000
N. 5, o mesmo........ 240$000
N. 7, o mesmo........ 240$000
N. 9, o mesmo........ 180$000

1.º Bêco da Ventura

N. 4 A, Julio Romaguera........ 400$000
N. 6, Domingos G. Villa Verde........ 540$000
N. 8, João B. Paes Barretto 240$000
N. 10, Albino José da Silva 600$000
N. 1, Santa Casa de Misericordia. Isenta.
N. 3, José A. da Costa e Silva........ 1:200$000
N. 5, Izabel J. da Silveira Bôa-Vista........ 720$000
N. 5 A, Juvencio de Senna F. Jacobina........ 300$000
N. 7, Luiz L. dos Guimarães Peixoto........ 1:544$400
N. 9, Julio Romaguera (um portão com 3 cozinhas)........ 360$000

2.º Bêco da Ventura

N. 2, Felix Pereira de Souza 360$000
N. 4, Antonio Maia de Seve 360$000
N. 6, Joaquim Lopes Barros 720$000
N. 8, Felix Pereira de Souza e outros........ 432$000

Bêco da rua das Pernambucanas

N. 2, Manoel Cavalcante Coelho........ 144$000
N. 4, o mesmo........ 120$000
N. 6, o mesmo........ 12[illegible]$000
N. 8, o mesmo........ 120$000
N. 10, o mesmo........ 12[illegible]$000
N. 12, o mesmo........ 180$000
N. 14, o mesmo........ 180$000
N. 16, o mesmo........ 180$000
N. 18, o mesmo........ 180$000
N. 20, o mesmo........ 180$000
N. 22, o mesmo........ 180$000
N. 24, o mesmo........ 180$000
N. 24 A, o mesmo........ 180$000
N. 24 B, o mesmo........ 180$000
N. 1, o mesmo........ 240$000

Travessa da rua das Pernambucanas

N. 1, Bernardino Azevedo Maia........ 1:000$000
N. 3, Herminio F. do Espirito-Santo e filhos de José Ferreira........ 720$000
N. 3 A, Bellarmino D. Rodrigues da Silva........ 1:000$000
N. 3 B, Joaquim José Alves Guimarães........ 480$000
S/n., Constança Tavares.... 180$000
N. 9, José Dativo dos Passos Bastos........ 300$000
N. 11, o mesmo........ 300$000
N. 13, Agostinho José da Costa........ 72$000
N. 15, José Dativo dos Passos Bastos........ 400$000

Rua da Amisade

N. 2 A, Joaquim Francisco das Chagas........ 540$000
N. 4, Manoel Marques de Oliveira........ 180$000
N. 6, Maria Martins S. Figueiredo........ 1:500$000
M. 8, Catulino Rodrigue dos Passos........ 420$000
N. 10, Antonio Alves Barbosa........ 1:800$000
Ns. 12/16, João Gonçalves de Fonseca........ 400$000
N. 18, Emilia Julia de Mello 1:200$000
N. 20, dr. José Rodrigues Tavares de Mello........ 1:500$000
N. 22, dr. Antonio da Silva Ferreira........ 420$000
N. 24, o mesmo........ 300$000
N. 26, José Gonçalves da Costa........ 480$000
N. 28, Joaquim José da Costa Valente........ 300$000
N. 30, o mesmo........ 300$000
N. 32, o mesmo........ 300$000
N. 34, o mesmo........ 300$000
N. 36, Catharina de Lemos e Francisca Juliana........ 240$000
N. 38, Anna Maria do Patrocinio........ 840$000
N. 40, Joaquim José da Costa Valente........ 240$000
Ns. 42/44, Marquina Caminha de Azevêdo........ 900$000
N. 1 A, Joaquim da S. Bôa-Vista........ 1:400$000
N. 1 B, Izabel J. Bôa-Vista.. 1:800$000
N. 1, Lino L. Regaio Braga 600$000
N. 3, Maria Pereira de Mello Rocha........ 360$000
N. 5, a mesma........ 360$000
N. 7, Manoel Gomes Ferreira 1:080$000
N. 9, Caetano da Silva Prezado........ 1:200$000
N. 11, o mesmo........ 1:400$000
N. 15, Senhorinha Ferreira Pinto e outros........ 840$000
N. 17, Antonio da Silva Farias........ 900$000
N. 19, o mesmo........ 300$000
N. 21, o mesmo........ 720$000
Ns. 23/27, Antonio d'Araujo Lopes........ 2:400$000
N. 29, Hermelinda F. de Silva Gonçalves........ 480$000
N. 31, a mesma........ 480$000
N. 33, Francisco Ferreira da Silva........ 480$000
N. 35, o mesmo........ 480$000
N. 37, José Duarte Calixto.. 240$000
N. 39, Custodio Antonio Guimarães........ 420$000
N. 43, Leon Paul Munier.. 720$000
N. 45, Manuel Fernandes A. Ramos........ 480$000
N. 47, o mesmo........ 480$000
N. 49, Domingos Bernardino da Cunha........ 200$000

Rua Coronel Francisco Jacintho

N. 1, José João da Veiga Seixas........ 3:600$000
N. 3, Padre Zeferino Ferreira Velloso........ 900$000
Ns. 5/7, o mesmo........ 600$000
N. 9, Joanna Hartery........ 720$000
N. 11, a mesma........ 600$000
N. 2, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso........ 1:000$000
N. 4, José Dativo dos Passos Bastos........ 120$000

Graça

N. 2 A, Izabel J. da Silva Bôa-Vista........ 960$000
N. 2 B, João da Cunha Vasconcellos........ 600$000
N. 2 C, José Dativo dos Passos Bastos........ 360$000
N. 2, Joanna Maria de Almeida........ 300$000
N. 8, Antonio I. Rego Medeiros........ 720$000
N. 10, Emilia Carolina R. Medeiros e outras........ 480$000
N. 1 B, Julia, filha de A. Fernandes Gayo........ 540$000
N. 1 C, dr. Manoel Sá Barretto Sampaio........ 264$000
N. 1 A, Izabel J. da Silveira Bôa-Vista........ 180$000
N. 3, dr. Celso T. Fernandes Quintella........ 1:000$000
N. 3 A, Antonio José Pereira........ 144$000
Ns. 5/5 A, Manoel José Vieira........ 720$000
N. 7, Candido Duprat........ 180$000
N. 9, Martiniano José Vieira 200$000
N. 11, Alexandrina Maria de Farias........ 80$000
N. 13 A, Affonso Bezerra Cavalcante........ 240$000
N. 15 A, Miguel Archanjo.. 960$000
N. 15 B, Manoel Macario da Silva........ 240$000
N. 15, Joaquim Nunes da Fonseca e Silva........ 300$000

Travessa da Graça

N. 2, Agostinho Costa...... 240$000
N. 1, Izabel J. da Silveira Bôa-Vista........ 240$000

Rua J. Fernandes Lopes

N. 1, João Fernandes Lopes 240$000
N. 2, o mesmo........ 240$000
N. 3, o mesmo........ 240$000
N. 4, o mesmo........ 240$000
N. 5, o mesmo........ 240$000
N. 6, o mesmo........ 240$000
N. 7, o mesmo........ 300$000
N. 8, o mesmo........ 300$000
N. 9, o mesmo........ 300$000
N. 10, o mesmo........ 300$000
N. 11, o mesmo........ 300$000
N. 12, o mesmo........ 300$000
N. 13, o mesmo........ 300$000
N. 14, o mesmo........ 300$000
N. 15, o mesmo........ 300$000

Ponte d'Uchôa

N. 2, João Theophilo da Costa 3:000$000
N. 4, Eduardo de Lima Castro, em obras........
N. 4 A, dr. Pedro Pires Pontual........ 1:300$000
N. 6, o mesmo........ 1:300$000
N. 8, Manoel Tavares Fiuza 840$000
N. 10, Maria E. de Faria Gadault........ 300$000
N. 12, Senhorinha Maria Cardoso........ 420$000
N. 14, Pedro Correia d'Oliveira........ 360$000
N. 16, Manoel José Vieira.. 530$000
N. 18, Luiz José Affonso.... 400$000
N. 20, o mesmo........ 800$000
N. 22, Visconde da Silva Loyo........ 1:800$000
N. 24 A, Alpheu Soares Raposo........ 2:400$000
N. 24 B, Antonio Fernandes Ribeiro........ 2:320$000
N. 24, Jorge Tasso........ 3:000$000
N. 26, Thomaz J. de Silva Gusmão........ 2:400$000
N. 28, Anna Revoel........ 4:000$000
N. 30, Guilhesme Marx..... 2:400$000
N. 32, Arthur Augusto de Almeida........ 2:400$000
N. 34, Barão de Casa Forte 5:000$000
N. 36, Anna Josephina, Adolphine Steyaert e outras.. 7:200$000
N. 38, menores Malaquias, Eugenio e Laura, filhos do dr. Malaquias A. Gonçalves........ 2:400$000
N. 38 A, os mesmos........ 3:000$000
N. 40, os mesmos........ 1:800$000
N. 42, dr. Bento José da Costa........ 1:200$000

(Continua)

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de outubro de 1904.

De ordem do illm. sr. dr. administrador, scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Relação dos predios da freguezia do Pôço, sujeitos ao imposto de decima no exercicio de 1904 a 1905.

(Continuação).

Paleo da Ilha

N. 2, Argemira A. Moreira Temporal........ 120$000
N. 4, a mesma........ 120$000
N. 6, a mesma........ 120$000

Bêco do Quiabo

N. 2, Candido Olympio Simões........ 240$000
N. 2 A, Emilia Carolina Ferreira Telles........ 360$000
N. 4, Anna Francelina Gonçalves da Silva........ 480$000
N. 4 A, a mesma........ 200$000
N. 2 B, Arlindo Walfrido de Figueirêdo........ 300$000
S/n, Cyrillo Leonidas da Fonseca........ 120$000
N. 4 A, Antonio Secundino do Monte........ 240$000
S/n., Antonia Maria da Silva........ 120$000
N. 6 A, Joaquim F. de Barros........ 144$000
N. 6, Herculano Herval de Miranda........ 300$000
N. 8, Libania Rodrigues Maciel da Silva........ 600$000
N. 10, Sociedade Propagadora de Instrucção Publica 600$000
N. 1, Francisco de Barros e Silva........ 600$000
N. 1 A, Candido Olympio Simões........ 360$000
N. 1 B, o mesmo........ 264$000
N. 1 C, o mesmo........ 240$000
N. 1 D, o mesmo........ 240$000
S/n., Anna Carolina Medeiros........ 200$000
N. 5, Maria Francelina do Espirito Santo........ 96$000

Bêco da Ladeira

N. 2, Anna Francelina Gonçalves da Silva........ 240$000
N. 4, a mesma........ 240$000

Travessa da Levada

N. 2, Manoel Barraca....... 144$000
S/n., Manoel Campello de Oliveira........ 120$000
S/n., Josepha Paulina Dantas........ 96$000
S/n., Tobias José de Mello.. 120$000
S/n., Agueda Maria da Conceição........ 120$000
N. 8, Maria Venancia d'A. Lima Bastos........ 120$000
S/n., Elisa de Tal........ 180$000
S/n., Adolpho da Silva Teixeira........ 120$000
S/n., Carolina Coriolana de O. Pinto........ 120$000

Rua do Cemiterio

S/n., Antonio Joaquim dos Santos........ 144$000
S/n., o mesmo........ 200$000
N. 2 A, Annibal Alves da Silva........ 180$000

Rua do Oiteiro

S/n., Laurinda Rosa da Silva........ 80$000
S/n., Maria Januaria dos Anjos........ 100$000
S/n., Antonio da Costa Dourado........ 120$000

Rua do Cemiterio

N. 2 B, Idalino José da Silva 144$000
N. 4, Felisbella Brandão dos Santos........ 150$000
N. 6, Joaquim Pereira dos Santos........ 120$000
S/n., Manoel Pereira Machado........ 120$000
S/n., José Francisco de Figueirêdo........ 300$000
S/n., Maria da Conceição R. Pinheiro........ 120$000
N. 10, Joanna C Nessina do Monte........ 120$000
N. 12, Leopoldina Maria do Sacramento........ 144$000
N. 14, Francisco Antonio dos Santos........ 120$000
S/n., Constança Maria da Conceição........ 144$000
N. 1, Alexandrina A. Teixeira........ 1:600$000
N. 5, José Francisco de Figueirêdo........ 300$000
S/n., o mesmo........ 240$000
N. 9, Manoel Seixas........ 72$000

Travessa do Cemiterio

N. 2, Alexandrina A. Teixeira........ 480$000
N. 4, Manoel Martins Campos........ 240$000
N. 6, o mesmo........ 240$000
N. 8, o mesmo........ 240$000
N. 10, o mesmo........ 240$000
N. 12, o mesmo........ 240$000
N. 12 A, A. Carlos Hoffmam 180$000
N. 14, Pedro A. Teixeira.... 800$000
N. 14 A, Joaquim de Paula Barros........ 480$000

Bêco do Arraial

N. 9, Francelina Bastos Maciel........ 360$000
N. 11, Emilia Guilhermina S. Lima........ 300$000
N. 15, Joaquim Gomes de Amorim........ 180$000
N. 17, o mesmo........ 120$000
N. 2, Christovão José d'Abreu G. Junior........ 420$000
N. 4, Julio Francisco Cavalcante........ 300$000
S/n, Maria Luiza........ 600$000
N. 6, Barão de Aguas Bellas 480$000
S/n., Maria Amelia R. Barros........ 400$000
N. 8, Antonio Ferreira Cardoso........ 180$000
N. 8 A, Guilherme C. de Figueirêdo........ 300$000
S/n., Maria Guilhermina Figueirêdo........ 120$000
S/n., Clemente Nunes Pacheco........ 720$000
N. 1, Maria Soledade G. Lobo 400$000
N. 1 A, a mesma........ 120$000
S/n., Antonietta, Herotides e outros........ 180$000
S/n., os mesmos........ 180$000
N. 3, Lydio Tavares Muniz.. 240$000
N. 5, o mesmo........ 500$000
N. 7, José Fernandes de Mello........ 300$000
S/n., Albertina Gomes Correia........ 72$000

Rua de Pedro Allain

N. 2, Pedro Allain........ 120$000
N. 2 A, Dionisio da Silva Valença........ 144$000
N. 4, Pedro Allain Teixeira.. 120$000
N. 6, o mesmo........ 120$000
N. 8, o mesmo........ 120$000
N. 10, o mesmo........ 120$000
N. 14, João N. Carneiro Campello........ 180$000
S/n., Clementino Gomes.... 180$000
N. 1 A, Manoel Gonçalves Rodrigues........ 200$000
N. 1 B, Capitulino C. U. de Gusmão........ 360$000
N. 3, Izabel Candida de Carvalho........ 400$000
N. 3 C, Candido Pereira Mattoso........ 240$000
S/n., Frederico Broterman.. 200$000
N. 5, Maria da Pureza Vianna........ 240$000
N. 7, a mesma........ 240$000
N. 9, a mesma........ 240$000
N. 9 A, Xavier Alexandre Philippino........ 180$000
N. 3 A, Luiz Gonçalves Lourenço........ 420$000
N. 11, o mesmo........ 200$000
S/n., José Francisco de Paula........ 240$000

Rua de S. João

S/n., José Semeão P. de Castro........ 200$000
S/n., José Ayres de Castro Accioly........ 200$000
N. 12, Manoel Francisco Chagas........ 180$000
N. 12 A, Samuel Victor C. Amorim........ 240$000
S/n., Francisca Minervina F. Paixão........ 180$000
S/n., Anna Luiza R. Pereira 40$000
N. 16 B, Antonio Manoel de Barros........ 180$000
S/n., Manoel Ferreira da Costa........ 48$000
S/n., Etelvina da Silveira Mendonça........ 540$000
N. 8, Antonio Francisco C. Mello........ 600$000
S/n., Arthur Ferreira, Eulalia e outra........ 300$000
N. 1, Alexandrina R. do Sacramento........ 180$000
S/n., Judith Augusta da Conceição........ 180$000
N. 3, Julieta Maria R. Soares 240$000
N. 3 A, a mesma........ 400$000
N. 5, Tranquilina G. de Amorim........ 240$000
S/n., Amancio José da Fonte Braga........ 240$000
S/n., Guimarães Valente... 300$000
N. 7, Joaquim Santino de Figueirêdo........ 600$000
N. 9, João Clemente Pereira da Costa........ 240$000
N. 11, Manoel Joaquim C. Monteiro........ 240$000
N. 13, o mesmo........ 240$000
N. 15, Maria Emilia Teixeira 300$000
N. 17, a mesma........ 300$000
S/n., José Lima........ 300$000
N. 21, Maria Vianna........ 420$000
N. 23, a mesma........ 300$000
N. 25, Antonio Baptista de Souza........ 240$000
S/n., Luiz de França........ 180$000
N. 27, Martiniano José de Campos........ 480$000
N. 29, Jorge Brandão da Silva e outros........ 600$000
S/n., Lourenço Marques dos Santos........ 180$000

Travessa da rua de S. João

N. 2, Sabino Gomes de Amorim e outro........ 240$000
N. 4, Sabino Gomes de Amorim........ 186$000
N. 6, o mesmo........ 144$000
N. 8, Adelia Gomes de Amorim........ 180$000
N. 10, Sabino Gomes de Amorim........ 144$000
N. 12, o mesmo........ 120$000
N. 14, o mesmo........ 144$000
N. 16, o mesmo........ 144$000
N. 18, Figueirêdo & Mendonça........ 180$000
N. 1, Sabino Gomes de Amorim........ 120$000
N. 3, o mesmo........ 120$000
N. 5, o mesmo........ 120$000
N. 7, o mesmo........ 120$000
N. 9, o mesmo........ 120$000
N. 11, Tranquilina Gomes de Amorim........ 120$000
N. 13, Sabino Gomes de Amorim........ 120$000
N. 15, o mesmo........ 120$000
N. 17, o mesmo........ 120$000
N. 19, Adelia Gomes de Amorim........ 120$000
N. 21, Antonio de Carvalho Azevêdo........ 360$000
N. 21 A, o mesmo........ 360$000
N. 23, o mesmo........ 240$000
N. 25, o mesmo........ 240$000

Rua do Costa

N. 2, Alfredo Ferreira S. Lourega........ 900$000
N. 6, Maria Carolina de Figueirêdo........ 180$000
N. 8, Anna Ferreira de Araujo........ 180$000
N. 14, Anna Francelina de Souza........ 180$000
N. 16 A, Manoel Ferreira da Costa........ 240$000
N. 16 B, o mesmo........ 240$000
N. 16 C, Maria Idalina de Mello........ 240$000
N. 16 D, Antonio Ferreira dos Santos........ 240$000
N. 16 E, Francisco de Christo. 120$000
N. 16 F, Candida Maria do Rosario........ 180$000
S/n, Juvelino Martins da Costa........ 120$000
N. 16 G, Izidora M. T. da Conceição........ 144$000
N. 18, Luiz Francelino dos Passos........ 144$000
N. 20, Antonio Francisco do Monte........ 180$000
N. 1, Amelia Moreira de Mendonça........ 360$000
N. 1 A, Hermelinda Jovelina F. Alves........ 240$000
N. 1 B, Balbina Aurea da C. e outro........ 240$000
N. 1 C, Julio Francisco de Azevêdo........ 360$000
S/n., Pedro Francisco dos Santos Costa........ 240$000
N. 1 D, Maria Pereira M. Rocha........ 400$000
N. 1 E, Francisco de Christo. 24[illegible]$000
N. 1 F, Arnaldo, Edberta, Rosa e outros........ 300$000
N. 3, Francelina da Costa Bahia........ 240$000

Rua da Harmonia

N. 2, Maria Luiza C. P. Forte........ 720$000
N. 4, Hermenegildo Joaquim O. Baduin........ 1:800$000
N. 6, Francisco Ferreira Vital........ 1:000$000
N. 8, o mesmo........ 840$000
N. 10, Anna Moreira de Mendonça e outra........ 720$000
N. 10 A, José Izidoro Martins........ 240$000
N. 12 C, Julieta Maria R. Simões........ 216$000
N. 12 A, Manoel Gomes O. Silva........ 400$000
N. 12 B, o mesmo........ 24[illegible]$000
N. 14 A, Pedro Francisco S. Costa........ 720$000
N. 16, o mesmo........ 600$000
N. 18, Manoel A. G. Macêdo. 196$000
N. 16, A. Franklin Rodrigues Ramos........ 180$000
N. 22, filhos de Edberta O. Silva........ 1:000$000
N. 24, Manoel Joaquim C. Monteiro........ 1:200$000
M. 26, Manoel Marques da Silva........ 1:200$000
N. 1, Maria Helena Guimarães........ 600$000

(Continua)

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo declarados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Sebastião A. do Rego Barros.*

(Continuação)

Relação dos predios da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de decima, de 1904 a 1905:

Rua Vidal de Negreiros

N. 67, Bruno da Silva Carvalho........ 360$000
N. 69, Manoel Fernandes Velloso........ 200$000
N. 77, o mesmo........ 380$000
N. 79, Antonio Ferreira de Oliveira........ 273$000
N. 81, Margarida Wanderley Jacques........ 453$000
N. 83, Francisco José Rodrigues Praça........ 333$000
N. 85, Thomaz Comber...... 320$000
N. 87, Antonia Emilia do Amaral........ 300$000
N. 89, Anna Monteiro da Silva Braga........ 500$000
N. 91, Leopoldo Borges Galvão Uchôa........ 393$000
N. 93, filhos de João Rodrigues Moura........ 386$000
N. 93 A, Companhia Recife Draynage........ 800$000
N. 95, Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco..... 8:000$000
N. 97, a mesma........ 4:000$000
N. 101, José Joaquim Ferreira de Souza........ 857$000
N. 103, Maria Virgina de Oliveira Fonseca........ 1:100$000
N. 105, Bernardo José da Rocha........ 300$000
N. 107, o mesmo........ 300$000
N. 109, Marianno Marques Ferreira........ 576$000
N. 111, Manoel Francisco Marques........ 576$000
N. 113, o mesmo........ 528$000
N. 115, viuva do dr. Symphronio Cezar Coutinho... 1:812$000
N. 117, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis Junior........ 800$000
N. 119, Anna Amelia do Rego Mello........ 573$000
N. 121, Arlinda G. Cascão e outros........ 692$000
N. 123, Francisco Mello Cavalcante de Albuquerque.. 493$000
N. 125, Izidoro Bastos de Oliveira........ 693$000
N. 127, Manoel Fernandes Velloso........ 510$000
N. 129, o mesmo........ 510$000
N. 131, Thomaz de Aquino Baptista........ 600$000
N. 133, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos........ 857$000
N. 135, Cecilia M. Gomes da Silva........ 1:100$000
N. 137, Maria Augusta da Silva Camara........ 573$000
N. 139, Albino José da Silva. 1:074$000
N. 141, o mesmo........ 1:010$000
N. 143, Grancisco Pires Ferreira........ 800$000
N. 145, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis.. 1:000$000
N. 149, Francisca Maria da Conceição Rego........ 870$000
N. 151, Manoel Collaço Dias. 933$000
N. 153, Manoel Martins Pires........ 600$000
N. 155, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis.. 563$000
N. 157, Alfredo Soares de Azevêdo........ 780$000
N. 2, Delphim Lopes da Cruz 1:509$000
N. 2 A, o mesmo........ 1:839$000
N. 4, Antonio Carlos Borromeu dos Santos........ 600$000
N. 6, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.. 333$000
N. 8, Leovigildo Alvares dos Prazeres........ 453$000
N. 10, Antonio Caetano de Carvalho e outro........ 740$000
N. 12, filhos de Maria Maia de Azevêdo e outro........ 1:287$000
N. 14, Manoel Francisco.... 497$000
N. 16, José da Costa Farias.. 1:492$000
N. 18, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins........ 1:190$000
N. 20, Manoel Fernandes Azevêdo Ramos........ 1:659$000
N. 22, Bernardino José Pereira Ramos........ 650$000
N. 24, Lydia Bandeira de Mello........ 994$000
N. 26, Germinio Brazileiro de Albuquerque Silva Mello.. 1:239$000
N. 28, o mesmo........ 726$000
N. 30, Manoel Fernandes Velloso........ 320$000
N. 32, Maria Maia de Azevêdo........ 974$000
N. 34, Francisco dos Santos Moreira........ 333$000
N. 36, Maria Adelaide da Costa........ 786$000
N. 38, Manoel Gonçalves Marques........ 480$000
N. 40, Antonio Gonçalves de Azevêdo........ 900$000
N. 42, Manoel Pereira da Silva........ 900$000
N. 44, Victorino Domingues Alves Maia........ 600$000
N. 46, Laurindo de Moraes Pinheiro........ 240$000
N. 48, Joaquim de Almeida Gomes........ 213$000
N. 50, Antonio Moreira Reis 573$000
N. 52, Ordem 3.ª do Carmo. 153$000
N. 54, Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio........ 333$000
N. 56, Maria Auta de Oliveira Lopes........ 333$000
N. 58, viuva e herdeiros de Bento Eleutherio da Silva Castro........ 573$000
N. 60, José Gonçalvas de Sá. 333$000
N. 62, José Victorino Alves Maia........ 1:370$000
N. 64, Mario e outros, filhos de Antonio Gomes de Mattos........ 573$000
N. 66, José Luiz da Silva.... 393$000
N. 68, Henrique Pereira Pinto Bravo........ 333$000
N. 72, Luiz Carneiro da Cunha Beda........ 300$000
N. 74, Francisca Maria da Conceição........ 620$000
N. 76, Francisca Euphrosina da Costa Gomes........ 540$000
N. 78, Manoel Fernandes Velloso........ 540$000
N. 80, o mesmo........ 688$000
N. 82, o mesmo........ 573$000
N. 84, João Athanazio Lins C. de Albuquerque........ 728$000
N. 86, Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e outros... 1:200$000
N. 92, Manoel Fernandes Velloso........ 886$000
N. 96, Petronilla Fernandes Mello Pinto........ 573$000
N. 98, Francisco Ribeiro Soares........ 440$000
N. 100, Antonio do Carmo Ferreira........ 560$000
N. 102, Chrispim Celorio.... 453$000
N. 104, Manoel Cardoso de Miranda........ 617$000
N. 106, Narciso G. de Azevêdo Ramos........ 440$000
N. 108, Anna, filha de José Pedro Gayo de Miranda... 453$000
N. 110, Joaquim Antonio da Costa........ 497$000
N. 116, Antonio Joaquim Cascão........ 573$000
N. 118, Ramiro Antonio da Costa........ 600$000
N. 120, Antonio do Carmo Ferreira........ 600$000
N. 122, Geralda Francisca Bôa Viagem e outras...... 600$000
N. 124, Florinda Adelaide de A. Maia........ 500$000
N. 126, Florinda Adelaide de Azevêdo Maia........ 62[illegible]$000
N. 128, Maria Rosa Jacintha do Carmo........ 550$000
N. 130, Bernardino de Lima Pontual........ 1:400$000
N. 132, dr. Pedro Pires Pontual........ 270$000
N. 134, Manoel Marques de Amorim........ 500$000
N. 136, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão 393$000
N. 138, Manoel José Bastos Mello........ 600$000
N. 140, o mesmo........ 933$000
N. 142, Maria Luiza Gonçalves da Silva........ 997$000
N. 144, dr. Augusto Coêlho de Moraes........ 1:060$000
N. 146, Pedro Tertuliano da Cunha........ 320$000
N. 148, o mesmo........ 320$000
N. 150, José Antonio da Costa Fernandes........ 600$000
N. 152, Joanna Digna da Costa Patrão........ 480$000
N. 154, José Lopes Ferreira Maia........ 1:300$000
N. 156, Antonio Figueirêdo de Oliveira........ 1:200$000
N. 158, dr. Antonio Bruno da Silva Maia........ 485$000
N. 160, o mesmo........ 48[illegible]$000
N. 162, o mesmo........ 227$000
N. 164, Maria Julia da Cunha Maia........ 573$000
N. 166, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque........ 373$000
N. 168, Clotilde Maria das Chagas........ 893$000
N. 170, menor José de Araujo Livramento........ 393$000
N. 172, Antonio Fernandes de Azevêdo........ 933$000
N. 174, Luiza de Araujo Silva Cunha........ 565$000
N. 176, dr. Antonio Bruno da Silva Maia........ 618$000
N. 178, Ricardo Luiz da Cunha........ 513$000
N. 180, Ignacio Pedro das Neves........ 693$000
N. 182, Jacob e outros........ 453$000
N. 184, Clarinda e outras, filhas E X. dos Santos........ 293$000
N. 186, Antonio Soares Pinto........ 693$000
N. 188, o mesmo........ 693$000
N. 190, Rita, e outros, filhos de Luiz F. Costa........ 396$000
N. 192, Ignacio Pedro das Neves........ 300$000
N. 194, João José Gomes........ 273$000
N. 196, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis. 800$000
N. 198, Antonio Fernandes de A. Ramos........ 617$000
N. 200, Antonio Moreira Reis 333$000
N. 202, o mesmo........ 393$000
N. 204, o mesmo........ 393$000
N. 206, Eduardo Mendes da Cruz Guimarães........ 300$000
N. 208, filhos de Eduardo de S. Fradique........ 300$000
N. 210, Joaquim Alves da Silva Santos........ 213$000
N. 212, Antonio do Carmo Ferreira........ 360$000
N. 214, Walfrido Alves Monteiro e outro........ 318$000

Travessa do Prata

N. 2, José Luiz da Silva.... 273$000
N. 4, o mesmo........ 273$000
N. 6, Hermenegildo José Ramos da Silva........ 273$000
N. 8, Joanna Maria Neves.. 260$000
N. 10, Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas........ 273$000
N. 12, Augusto Octaviano de Souza........ 260$000
N. 14, Maria Maia de Azevêdo........ 440$000
N. 16, a mesma........ 440$000
N. 18, a mesma........ 440$000
N. 20, Manoel Fernandes Azevêdo Ramos........ 573$000
N. 1, bacharel José Victoriño Alves Maia........ 213$000
N. 3, o mesmo........ 213$000
N. 7, Esmeraldo Guennes Wanderley........ 1:200$000

Rua da Assumpção

N. 2, José Martins da Silva. 213$000
N. 4, Joaquina Maria das Neves Pedrosa........ 300$000
N. 6, Recolhimento da Conceição de Olinda........ 333$000
N. 8, Manoel Fernandes Velloso........ 453$000
N. 10, Manoel Fernandes Velloso........ 546$000
N. 12, Engracio Ribeiro de Mello........ 573$000
N. 14, Irmandade das Almas do Recife........ 453$000
N. 16, Manoel de Moura Inglesio........ 240$000
N. 18, Manoel Fernandes Velloso........ 560$000
N. 20, o mesmo........ 560$000
N. 22, Seraphim Ferreira Loureiro Maia........ 692$000
N. 24, o mesmo........ 692$000
N. 26, Theodomiro dos Santos Selva........ 333$000
N. 28, Irmandade do Sacramento de S. Antonio...... 393$000
N. 30, Marianno da Cunha Teixeira e outros........ 300$000
N. 32, Manoel Fernandes Velloso........ 440$000
N. 34, o mesmo........ 440$000

(Continúa.)

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Freguezia de S. José
Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE para negocio ou moradia, uma loja na rua da Imperatriz, com agua, banheiro e grande quintal, por 50$000; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA de leite—precisa-se de uma á rua da da União n. 65.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cosinhe para uma casa de duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.° andar.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA—Precisa-se na tabacaria Bella Italia, á rua da Imperatriz (Dr. Rosa e Silva) n. 58.

BOM NEGOCIO—vende-se barato uma taverda com commodos para outro negocio e tambem uma armação de amarello com balcão de volta; a tratar na rua do Amorim n. 17, Recife.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se as casas na rua dos Guararapes n. 22 e Santa Rita Nova n. 58; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

BOM NEGOCIO. Vende-se um cofre prova de fogo de bom tamanho e bem concervado e como seis tachos para refinar assucar; á tratar e ver á rua Larga do Rosario n. 3. (Padaria do Commercio.

COMPRA-SE apolicese staduaes, emissão de 30 annos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COM bastante pratica de balcão de mercearia deseja collocasse aqui no Estado ou mesmo para o interior deste.
Quem pretender deixe cartas á rua de Hortas n. 48. A. C. Nunes.

COMMODA SECRETARIA.— Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

COMPRA-SE—caixões vasios para macarrão, na praça Maciel Pinheiro, n. 17, junto á Pharmacia Ferreira.

COELHOS compram-se e paga-se bem no Instituto Pasteur. Rua do Hospicio.

COZINHEIRA E CRIADO — Precisa-se na rua da União n. 51.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Preciza-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma que cozinhe com perfeição, á rua Duque de Caxias n. 91.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

8:000$000.—Vende-se o engenho Canandubá, a uma legua de Jaboatão, moente e corrente, podendo safrejar 1800 pães; a tratar com o major Geraldo Barroca, no escriptorio da Great Western, largo do Corpo Santo.

COMMERCIO

9 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 7/16 d e 12 15/32 d. por 1$000 do Banco.
Idem sobre Londres a 90 d/v 12 17/32 d por mil reis particular.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 12 15/32, conservando o River Plate Bank 12 7/16, fechando nesta posição.

Em papel particular constou negocio a 12 17/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$400
Crystalizado	4$200	a	4$300
Demeraras			3$300
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	2$700	a	2$800
Brutos seccos	2$600	a	2$800
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$000 e de 40 gráos a 2$100 a canada.

ALGODÃO

Do sertão foi vendido, genero prompto a 13$ os 15 kils.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se este artigo a 990 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se este artigo a 840 réis os 15 kils. posto no armazem dos compradores.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo a 10$000 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, foi vendido este artigo a 8$000.
Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 105 a 110 réis o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o exterior despacharam:

No vapor francez *Magellan*, para Buenos Aires: Joaquim Lopes de Barros 3000 abacaxis.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Bahia: Amorim Irmãos & C 500 scs 30000 kils. assucar branco; Menezes Irmãos 10 fardos 760 kils. tecidos de algodão; Azevedo & C 1 cx. 50 kils. rotulos; Andrade Lopes C & 46 scs. 3800 kils. algodão em rama; F. A. Cardoso & C 15 barris 1260 lits. vinho de canna.

Para Rio de Janeiro: Ramiro M. Costa & Filhos 5 cxs. 707 kils. vaquetas e 5 fardos 2066 kils. raspas de couro; M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. assucar demerara; Amorim & Campos 30 cxs. 1020 lits. oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 25 cxs. 1750 kils. doce; Manoel Rodrigues da Costa & C 25 pacotes 1750 kils. doce; A. Jovino da Fonseca 58 scs. 4350 kils. algodão em rama.

No vapor *Una*, para Ceará: Casimiro Fernandes & C 16 cxs. 192 kils. velas de cera; José Pinto Lapa 1 pipa e 25 barris 1697 lits. alcool e 20 barris 1700 lits. aguardente; Francisco M. da Silva 1 tonel 330 lits. alcool; Alfredo Borges 255 scs. 21300 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Camocim: Casimiro Fernandes & C 4 cxs. 48 kils. velas de cera; F A. Cardoso & C 50 ancoras 1750 lits. vinho de fructas.

Para Amarração: Alves de Britto & C 3 fardos 165 kils tecidos algodão; F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinagre e 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

Para Macau: Rodrigues Lima & C 4 vols. 348 kils. tecidos de algodão.

Para Mossoró: Alves Lima & C 8 cxs. 120 kils. velas de cera; Abreu & C 10 scs. 600 kils. farello e 150 scs. 9000 kils. milho.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 5 scs 375 kils. assucar mascavado e 20 cxs. 440 kils sabão.

No vapor *Planeta*, para Manáos: Francisco M. da Silva 1 sc. 78 kils. algodão em rama e 2 cxs. medicamentos.

Para Pará: Francisco Manoel da Silva 8 cxs. medicamentos e 5 pps. 160 lits. oleo de algodão.

No vapor *Temple*, para Santos: Ramiro M. Costa 2 cxs. 492 kils. vaquetas.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Loubosa Barbosa & C 5 barris 425 lits. aguardente, 10 scs 600 kils. milho, 1 cx. 70 kils. doce, 6/4 barricas 300 kils. assucar refinado, 5 scs. 375 kils. assucar branco, 5 scs 375 kils. assucar mascavado e 8 cxs. 480 kils. banha.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 6 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 4 cxs. á Companhia de Fiação e Tecidos, 8 á Companhia Industrial Pernambucana.
Amostras 1 vol. a J. C. Cantinho.
Arroz 50 saccos a J. Pereira & Barbosa
Artigos para lytographia 1 cx. a Azevedo & C
Botões de osso 1 cx. á ordem.
Bacalhão 10 cxs. a Santos da Figueira & C, 15 a Romão da Silva Marques.
Batatas 450 cxs. á ordem, 100 a J. Pereira & Barbosa, 250 a Loureiro Barbosa & C, 100 a D. G. Villa Verde, 50 a Alves dos Santos & C, 50 a Rodrigues & Machado.
Chapéos 2 cxs. a Raphael Dias.
Canella 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cravinho 5 cxs. aos mesmos.
Cimento 1050 barricas á ordem.
Capsulas para garrafas 2 cxs. a Santos da Figueira & C
Creolina 10 cxs. a F. M. da Silva, 2 a Araujo & Mello, 7 á Companhia de Drogas, 5 a João da Silva Faria
Drogas 9 vols. a Alpheu Raposo, 7 a Joaquim da Silva Faria.
Drogas e outros artigos 7 vols. a Hermogenes de Moraes.
Erva-doce 5 saccos a Santos da Figueira & C.
Fumo 5 vols. a J. Luiz dos Santos.
Ferragens 3 vols. a Antonio P. da Silva & C, 21 a Miranda Souza & C, 5 a Manoel Colaço & C, 4 a Moreira Braga, 4 a Gomes Vianna & Azevedo, 1 a Gonçalves Castro & C.
Ferragens e outros artigos 3 vols. a Francisco Moreira & C, 40 á ordem.
Fazenda para saccos 1 cx. a Justo Bastos & C.
Joias 2 cxs. a Krause & C, 1 a J. Castro Araujo & C, 1 a Conceiro Irmãos & C.
Leite condensado 20 cxs. a Dubeux & C.
Louça 15 grades á ordem, 23 a Amorim Fernandes & C.
Louça e outros artigos 8 vols. a J. Ribeiro & C.
Lampadas 1 cx. a Maia e Silva & C, 2 a Justo Bastos & C.
Moveis 1 cx. á ordem, 13 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Moveis e outros artigos 5 vols. a M. da Silva Ramos.
Machinas de costuras 1 cx. á ordem.
Madeira de pinho 5980 pranchões á ordem.
Manteiga 10 cxs. á ordem.
Machinismos 1 cx. a Justo Bastos & C.
Mercadorias 1 vol. a M. B. Seve, 1 a J Ribeiro & C, 2 á Companhia Fiação e Tecidos, 3 a Pedro Villa Nova, 38 á ordem, 1 a Moreira Braga, 6 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a J. Ferreira & C, 3 a J. Abrantes, 5 a Vieira & C, 2 a Castro Medeiros, 1 a Garcia & Castro, 3 a Casimiro Fernandes & C, 4 a Souza & Mello, 2 a Medeiros Irmãos, 1 a Eduardo Layme, 3 a Agostinho Bezerra, 5 a J. Azevedo Costa, 3 a J. & A Doerdelein, 1 a Pedro Antunes, 1 a F. Moreira & C, 1 a Guimarães Filho, 1 a C. Barza, 1 a F. P. Falbo.
Oleo de coco 4 cxs. a Eugenio Samico.
Porcelana 1 cx. a J. Ribeiro & C.
Parafina 4 cxs. a A. C. Borromeu dos Santos, 2 a Justo Bastos & C.
Papel 26 fardos a Amorim Fernandes & C, 14 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 a R M. da Costa, 1 a J. Bastos & C, 10 e 34 fardos á ordem, 3 cxs. a E. Layme.
Papel de impressão 8 fardos aos herdeiros de J. C. Albuquerque Mello.
Piano 1 cx. á ordem.
Ponteiras e outros artigos 1 cx á ordem.
Perfumarias 1 cx. a Bookman & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Papelão 1 cx. a Casimiro Fernandes & C, 4 a Moreira & C, 1 á ordem.
Rolhas 2 fardos a Santos da Figueira & C, 15 saccos á ordem.
Roupas de algodão 5 cxs. á ordem.
Tecidos 1 vol, a M. Gomes da Silva, 1 a Lima Cantinho & C, 1 a Garcia & Castro, 2 a H E. Simões, 3 á ordem, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Souza Lima & C. 1 a Andrade Maia & C, 28 a J. Octaviano de Almeida & C, 1 a Andrade Lopes & C, 3 a Olintho Jardim & C, 4 a J. C. Cantinho, 2 a Vilella & Conde, 3 a L. Dietcher & C, 2 a Manoel Colaço & C, 1 a Maia e Silva & C, 2 a Rodrigues Lima & C, 1 a Luiz de Magalhães
Tecidos e outros artigos 5 vols. á ordem, 5 a Albino Campos & Irmãos.
Tintas 8 barricas a F. Manoel da Silva. 1 á ordem.
Tubos para bisnaga 2 cxs. á ordem, 3 a Mario Silva & C.
Vidros e louça 8 vols. a J. Dias Moreira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 cx. ao barão de Suassuna, 35 a Loureiro Barbosa & C.
Alfazema 5 saccos a Dubeux & C.
Aduellas 1 barrica a H. F. Lima.
Agua mineral 8 cxs. a Americo Menezes & C.
Amendoas 1 barrica a Pestana dos Santos & C, 1 a H. F. Lima.
Cal 100 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Santos da Figueira & C, 100 ao barão de Suassuna
Cevada 10 barricas á ordem, 1 a Pestana dos Santos & C.
Canhamo 1 sacco aos mesmos.
Camisas 1 cx. a C. Carreiro, 21 a Fonseca Nunes & C.
Cebolas 50 cxs. a E. Guedes & Duarte, 25 a Domingos G. Villa Verde, 50 á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a J. Pereira & Barbosa.
Doces 1 cx. a H. F. Lima.
Ervilhas 1 sacco a Pestana dos Santos & C.
Ervadoce 10 saccos a Dubeux & C.
Figos 11 cxs. a Pestana dos Santos & C, 5 a H. F. Lima.
Fogão de ferro 1 a Soares Irmãos.
Feijão 1 sacco a H F. Lima.
Fructas 1 cx a Santos da Figueira & C, 55 a Loureiro Barbosa & C.
Grão de bico 1 sacco a H. F. Lima.
Livros 8 cxs. a M. N. de Souza, 1 a R. M. da Costa.
Lentilhas 1 sacco a Pestana dos Santos & C, 1 a H. F. Lima, 5 a Ferreira Rodrigues & C.
Pesos 50 cxs. a Dubeux & C.
Passas 6 cxs. a H. F. Lima, 24 a Loureiro Barbosa & C.
Rolhas 6 saccos a H. de Moraes, 2 a Antonio Cruz & C, 2 a D. Lopes Cruz.
Uvas 39 cxs. á ordem.
Vinagre 2 barris a C. Carreiro.
Vinho 9 pipas e 216 barris a Loureiro Barbosa & C, 1 e 50 a D. G. Villa Verde, 5 e 75 a Santos da Figueira & C, 80 barris a Francisco Pinto & C. 71 a Soares Irmãos, 75 á ordem, 95 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 4 a J. B. Oliveira, 30 a Dubeux & C, 50 a Amorim Fernandes & C, 2 ao barão de Suassuna, 25 cxs. a Abrantes & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Carga do Porto

Azeite 3 cxs á ordem.
Cordoalha 1 fardo a Gomes Vianna.
Cadaver 1 ataude com a esposa do sr. José Cavalcante da Silva Santos.
Ferragens 8 vols a Alvares de Carvalho & C, 16 a Gomes Vianna.
Peneiras 1 fardo a Gomes Vianna.
Vinho 10 barris a J. Ferreira, 100 a Loureiro Barbosa & C, 30 a M. M. da Nova, 27 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8...... 317.629$864
Idem do dia 9........ 32.342$613
349.972$477

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8...... 108.661$092
Dia 9
Diversos impostos........ 15.623$617
Exportação........ 4.587$745
128.872$454

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8....... 1.023$677
Idem do dia 9........ 33$074
1.056$741

CAIXA ECONOMICA

Dia 9
Entradas de depositos....... 2.991$000
Sahidas idem, idem....... 2.517$000
Saldo recolhido á delegacia 474$000
A pagar de liquidações e por conta........ 153$048

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7...... 24.401$385
Idem do dia 8........ 986$222
25.387$607

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA 9

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$400	a	1$500
Farinha 5 litros de	700	a	800
Feijão, idem, de	1$500	a	1$800
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram: 17 bois abatidos, pesando 2494 kilos Peixe 907 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Temple, do sul hoje.
Magellan, da Europa amanhã.
Planeta, do sul a 12.
Marajó, do norte a 13.
Iris, do sul a 13.
Wittemberg, da Europa a 14.
Thames, do sul a 14.
Itahy, do sul a 15
Bellena, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 17.
Clyde, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 18.
Amazone, do sul a 19.
Amazonas, do sul a 22.
Halle, do sul a 23.
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

B. Aires e esc. *Magellan*, amanhã ás 12 horas
Amarração e esc., *Una*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc., *Planeta*, a 12 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 13 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 14 ás 12 h.
Aracajú e esc *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 15 ás 4 h
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc. *Bellena* a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Amazone* a 19 ás 12 h.
Rio e Santos *Amazonas*, a 22 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Gutenberg*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor francez *Aurora*, em lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *[illegible]*, bacalhão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 9.— ENTRADA

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons., commandante Carvalho Moreira, equipagem 63, carga v. generos; a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Carvalho Moreira, carga v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *São Paulo*, commandante E. Ketels, carga v. generos.
Saint Johns, barca ingleza *Lavinia*, commandante A. Wilson, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Alagoas*, no dia 9 do corrente:

MANÁOS—Tenente coronel José J. Aguiar, alferes João Paulino, Belmira Conceição, 1 filho, Maria Conceição, Raymundo Assumpção e Maria Silva.

PARÁ—D. Generosa Barbosa, Antonio Pinto, Pedro M. Socrates, L. Botelho, Manoel Monteiro, Fausto Araujo Lima, Manoel do Espirito Santo.

MARANHÃO—Antonio Teixeira, Damião Mendonça, sua senhora e 1 filho.

CEARÁ—D. L. Linhares, d. Cesarina Braga, Aristides Carvalho, Joaquim Martins e 3 filhos, Francisco Coutinho, dr. Bernardo Camara Sampaio e 1 filho, Francisco R de Souza, Julio Azevedo, Arcelino J. de Oliveira, Maria José, Mariano A. Rocha, José Rocha e Maria.

NATAL—Manoel Magalhães, Vicente Ferreira e Raymundo Rocha.

PARAHYBA—J. Clemente Levy, Alfredo Britto, Antonio Dias e Carlos Monteiro.

MACHINAS para bordar, apparelho engenhoso, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes; Os Filhos da Fé, 2 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se, a 1.ª sala da frente do 1.° andar da rua do Marquez de Olinda n. 3; a tratar na loja, Relojoaria.

PILULAS CALUMBY.—Pallidez—rua Marquez de Olinda 30.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SITIO DE COQUEIROS—Vende-se um á praia do Janga, tendo bastante terreno para plantações.
Na Phharmacia Ferreira, praça de Maciel Pinheiro, se informará.

VENDE SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE a casa n. 32, á rua da Conceição com sotão e quintal a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma 1/2 commoda e 1 guarda-comidas. Rua Larga do Rosario n. 21 A, Restaurant.